



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Prestação de serviços de recepcionista, para atendimento ao público, e de agente de limpeza, a serem executados em regime de diária, durante o período das festividades de Carnaval.

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de

Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

() SIM
(x) NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços.

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101 - 003/Diretoria Administrativa

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

(x) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")
Não se aplica.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

() SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA

(x) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de limpeza e recepção relacionados ao período do Carnaval não foram incluídos no Plano de Contratações Anual (PCA) porque não se enquadram como contratações regulares, contínuas ou previsíveis da unidade. Tais demandas possuem caráter extraordinário, sazonal e dependem de definições específicas sobre a programação do evento, que somente se consolidaram após o prazo de elaboração e envio do PCA.

ATENÇÃO: Inserir texto com a

justificativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Unidade Administrativa:

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços - DADM

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

Joceval Silva Conceição

Órgão/Unidade:

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços - DADM

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.

O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 19/01/2026, às 11:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1850119** e o código CRC **4D8E1A4B**.

19.09.02344.0001610/2026-82

1850119v1

@descricao_orgao_m



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Ciência da solicitação (1850119).



Documento assinado eletronicamente por **Joceval Silva Conceicao** - Assistente Técnico Administrativo, em 19/01/2026, às 11:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1850179** e o código CRC **69113778**.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de recepcionista, para atendimento ao público, e de agente de limpeza, a serem executados em regime de diária, durante o período das festividades de Carnaval, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

A definição do quantitativo decorre da necessidade de 08 (oito) prestadores de serviço para realizar as atividades, no período do Carnaval, sendo 04 (quatro) recepcionistas e 04 (quatro) agentes de limpeza para as regiões da Ondina e Campo Grande; com cobertura em dois turnos, compreendendo os horários das 08h às 17h e das 13h às 22h, visando assegurar o pleno e eficiente funcionamento das unidades.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

☒ A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR

ESCOPO. ☐ B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

☐ C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

☐ C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

☐ C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

☐ C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

☐ C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

➤

☐ D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

☒ A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

☐ B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS:

☐ B.2.1 - TODOS OS ITENS.

☐ B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços de recepcionista para atendimento ao público e de agente de limpeza, a serem executados em regime de diária, durante o período das festividades de Carnaval (período compreendido ente 12 e 17/02/2026).

A contratação visa atender às demandas das bases avançadas do Ministério Público localizadas nos bairros de Ondina e Campo Grande, contribuindo para garantir a qualidade e a eficiência das atividades desenvolvidas durante as festividades.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços, em regime de diária, para atendimento ao público e serviços de limpeza, visando atender às demandas temporárias das bases avançadas do Ministério Público, durante o período das festividades de Carnaval. A contratação contempla o total de 08 (oito) prestadores de serviço, distribuídos entre as bases localizadas nos bairros de Ondina e Campo Grande, de modo a garantir a adequada infraestrutura de atendimento, organização e higienização dos ambientes, assegurando a continuidade, a qualidade e a eficiência das atividades institucionais.

Para o atendimento ao público, estão previstos 04 (quatro) recepcionistas, sendo 02 (dois) para a região da Barra e 02 (dois) para a Ondina, com cobertura em dois turnos, compreendendo os horários das 08h às 17h e das 13h às 22h, de forma a assegurar o atendimento contínuo ao público durante o período de funcionamento das unidades.

Os serviços de limpeza compreendem 04 (quatro) agentes de limpeza, sendo 02 (dois) para a região da Barra e 02 (dois) para a Ondina, também com cobertura em dois turnos, nos horários das 08h às 17h e das 13h às 22h, com o objetivo de manter as condições adequadas de higiene, conservação e organização dos espaços físicos durante todo o período de funcionamento das unidades.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento **no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores do ramo da atividade.

Ademais, a contratação se justifica em razão da urgência da demanda, considerando a proximidade do período das festividades de Carnaval, que acarreta aumento significativo do fluxo de atendimento nas bases avançadas do Ministério Público. Tal circunstância inviabiliza a adoção de procedimento licitatório ordinário, tornando necessária a contratação célere para assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços institucionais.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

(X) A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

dias úteis) em razão de natureza emergencial da demanda, que exige resposta imediata para garantir o pleno atendimento das atividades institucionais do Ministério Público do Estado da Bahia no período festivo.

() B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **E-mail para encaminhamento de propostas:**
- **Telefone para contato:**
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** não se aplica.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

(X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

() B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

() B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

() B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

() C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

- **JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

➤ **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:**

() **1. Liquidez Corrente (ILC)**, que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() **2. Liquidez Geral (LG)**, que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() **3. Solvência Geral (SG)**, que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() **4. Outro.** Indicar:

() **D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

() **A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

(X) **B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

() **C - OUTRO.** Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a ordem de serviço no prazo de 2 (dois) dias corridos, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços ocorrerá nas bases avançadas do Ministério Público, instaladas nos bairros de Ondina e Campo Grande, locais onde se realizam os festejos carnavalescos.

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

() **A - NÃO SE APLICA.**

(X) **B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **Unidade Responsável:** Coordenação de Serviços Gerais
- **Dias e Horários:** O período de execução dos serviços será de 06 (seis) dias, compreendendo o intervalo de 12/02 a 17/02/2026, devendo ser respeitados os horários estabelecidos:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

○ **Recepcionistas:**

(02 - sendo 01 em cada base: Ondina e Campo Grande), no horário das 08h às 17h, com uma hora de descanso.

○ (02 - sendo 01 em cada base: Ondina e Campo Grande), no horário das 13h às 22h, com uma hora de descanso.

○ **Agente de Limpeza:**

(02 - sendo 01 em cada base: Ondina e Campo Grande), no horário das 08h às 17h, com uma hora de descanso.

(02 - sendo 01 em cada base: Ondina e Campo Grande), no horário das 13h às 22h, com uma hora de descanso.

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

☒ **A - NÃO SE APLICA.**

☐ **B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **Unidade Responsável:** [Inserir texto.]
- **Telefone e e-mail para contato:** () _____ e _____@mpba.mp.br.
- **Antecedência mínima (se necessário):** [Inserir texto ou informar “Não se aplica”.]

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

☒ **A - NÃO SE APLICA.**

☐ **B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:**

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

☒ **A - REGRAS: (SUGESTÃO)**

➤ **A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Atendimento ao público, a ser realizado por meio de profissionais recepcionistas.	6	☐ Úteis ☒ Corridos
Prestação de serviços de limpeza, a serem executados por profissionais agentes de limpeza.	6	☐ Úteis ☒ Corridos

➤ **A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:**

☒ **I - RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO PELO FORNECEDOR (regra geral).**

☐ **II - OUTRO. Informar:**

➤ **A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

06 (seis) dias, contados de 12/02 a 17/02/2026, com encerramento automático após o término do período de execução.

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

☒ I - NÃO.

☐ II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

☐ B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

☐ C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

☒ A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

☐ B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

☐ C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

☐ D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

☐ E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

☐ A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

☐ B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

- Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

☐ A - _____ DIAS.

☐ B - _____ MESES.

☐ C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

- Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

☐ A - _____ HORAS.

Contagem – Escolher UMA opção:

☐ Úteis

☐ Corridos

☐ B - _____ DIAS.

Contagem – Escolher UMA opção:

☐ Úteis

☐ Corridos

☐ C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

☐ A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE

SALVADOR. ☐ B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

☐ C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

☐ D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).
Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

☐ E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

☒ A - NÃO SE APLICA.

☐ B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

☒ **(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.**

☐ **() B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:**

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.1 Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30 % (trinta por cento sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10 % (dez por cento sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 06 (seis) dias corridos (regra geral), compreendendo:

☒ **A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

☐ **B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.**

☐ **C - OUTRO. Indicar:**

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

☒ **A - NÃO SE APLICA.**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B - PRAZO:

() B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): () Úteis () Corridos

() B.2 – ____ DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): () Úteis () Corridos

() B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos soci-ais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- **A.2** - Demais regramentos (se houver):

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS

PREÇOS: () A - VALOR MENSAL FIXO.

(X) B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

() C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

() D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

() A - MENSAL.

() B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

(X) C - EM PARCELA ÚNICA:

(X) C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral). () C.2 - OUTRO. Indicar:

() D - PARCELADO:

() D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

() D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

() E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

(X) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

() B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(X) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

➤ **Índice oficial para o cálculo da variação de preços:**

(X) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de

preços). **() B - VIGÊNCIA DA ARP:**

➤ **Prazo de vigência da ARP:** _____ meses. (Limitado a 01 ano)

➤ **Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:**

() NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

() A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada. () A.2 - _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

(X) A.4 - 06 (seis) dias, contados a partir do dia 12 (doze) de fevereiro de 2026 (previsão inicial).*

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

() B.1 - ____ meses / ____ anos, contados a partir da

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B.2 - ____ dias, contados a partir da

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

() A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

(X) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.14.1 deste Termo de Referência, bem como daquelas decorrentes de lei, a CONTRATADA, obriga-se a:

3.14.2.1 Fornecer aos colaboradores vinculados à execução da presente contratação o fardamento completo e equipamento de proteção individual (EPI) necessários às funções, respeitando, assim, as regras de segurança de trabalho compatíveis com as atividades desenvolvidas e possibilitar condições adequadas de trabalho e conservação pelos funcionários.

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

☒ **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

☐ **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

☒ **A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.**

☐ **B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

➤ **B.1 Percentual exigido:**

☐ **I - 5% (cinco por cento).**

☐ **II - OUTRO***. Indicar: ____% (____ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ **B.2 Prazo para apresentação da garantia:** ____ dias após assinatura do contrato.

➤ **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**

☐ **I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.**

☐ **II - ____ dias/meses após a vigência da contratação.**

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	
NOME DO SERVIDOR:	Joceval Silva Conceição
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	Joceval Silva Conceição Assinado de forma digital por Joceval Silva Conceição Dados: 2026.01.16 16:57:26 -03'00'

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Prestação de serviço de recepcionista, a ser executado em regime de diária, no período de 12/02 a 17/02/2026, durante as festividades do Carnaval, com jornada diária de 08 (oito) horas, incluída 01 (uma) hora de intervalo para descanso, distribuída em turnos das 08h às 17h e das 13h às 22h. O fornecimento de fardamento, EPI (equipamento de proteção individual) e identificação dos profissionais será de responsabilidade da empresa contratada.	unidade (diária)	24	8729 Prestação de Serviços de Portaria / Recepção
02	Prestação de serviço de agente de limpeza, a ser executado em regime de diária, no período de 12/02 a 17/02/2026, durante as festividades do Carnaval, com jornada diária de 08 (oito) horas, incluída 01 (uma) hora de intervalo para descanso, distribuída em turnos das 08h às 17h e das 13h às 22h. O fornecimento de fardamento, EPI (equipamento de proteção individual) e identificação dos profissionais será de responsabilidade da empresa contratada.	unidade (diária)	24	25194 Serviço Especializado

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**



Prestação de Serviço - Diária (Recepcionista e Agente de Limpeza)

Matrícula: 353219

Telefone: (71) 3103-0148

Departamento: Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Relatório de Cotação: RECEPCIONISTA E AGENTE DE LIMPEZA

Pesquisa realizada entre 20/01/2026 15:15:24 e 20/01/2026 16:15:03

Relatório gerado no dia 20/01/2026 16:16:39 (IP: 138.121.193.99)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

LOTE 1: Recepcionista

(1 item)

Item 1: Recepcionista Diária

Descrição: Recepcionista Diária

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 30	24	R\$ 214,34 (un)	-	R\$ 214,34	66,1%	R\$ 5.144,16

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO - MS	03563335000106-1-000084/2025	12/09/2025	R\$ 297,60
2	MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS / 8 - Unidade Única	06222616000193-1-000027/2025	20/08/2025	R\$ 159,22
3	Conselho Regional de Administração do Paraná	NºPregão:900062025 UASG:389147	11/08/2025	R\$ 214,34
4	10.437.005/0001-30 - FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE / 000000001 - FUNESA SERGIPE	10437005000130-1-000020/2025	02/06/2025	R\$ 350,00
5	13.124.052/0001-11 - MUNICIPIO DE LAGARTO / 13124052000111 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO	13124052000111-1-000039/2025	23/05/2025	R\$ 190,00
6	13.124.052/0001-11 - MUNICIPIO DE LAGARTO / 13124052000111 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO	13124052000111-1-000039/2025	23/05/2025	R\$ 170,00
Valor Unitário				R\$ 230,19

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	16.886.608/0001-03 - Prefeitura Municipal de Chapada do Norte	53152-Prefeitura Municipal de Chapada do Norte-00042025-00012025	06/03/2025	R\$ 270,00



Relatório gerado no dia 20/01/2026 16:16:39 (IP: 138.121.193.99)

Código Validação: i7oG36m6FWOCcB2Yz1HxPtEI20mhC%2b5fa0KEpXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWOCcB2Yz1HxPtEI20mhC%252b5fa0KEpXd4inpNc5Q%253d%253d>

1 / 12

Valor Unitário

R\$ 270,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 235,88

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 214,34

Valor Lote:

R\$ 5.144,16

LOTE 2: Agente de Limpeza

(1 item)

Item 1: Agente de Limpeza Diária

Descrição: Agente de Limpeza Diária

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 11	24	R\$ 110,00 (un)	-	R\$ 110,00	33,9%	R\$ 2.640,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA / 05001 - DEPARTAMENTO DE TURISMO, EVENTOS E LAZER	01605479000152-1-000096/2025	10/12/2025	R\$ 299,00
2	MUNICIPIO DE PARAGUACU / 111 - Unidade Única	18008193000192-1-000195/2025	13/10/2025	R\$ 110,00
3	01.605.479/0001-52 - MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA / 05001 - DEPARTAMENTO DE TURISMO, EVENTOS E LAZER	01605479000152-1-000049/2025	18/06/2025	R\$ 102,00
4	08.095.283/0001-04 - MUNICIPIO DE JUCURUTU / 0 - Prefeitura Municipal de Jucurutu	08095283000104-1-000060/2025	03/04/2025	R\$ 109,73
Valor Unitário				R\$ 155,18

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.095.283/0001-04 - Prefeitura Municipal de Jucurutu	366663	20/03/2025	R\$ 128,31
Valor Unitário				R\$ 128,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 149,81

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 110,00

Valor Lote:

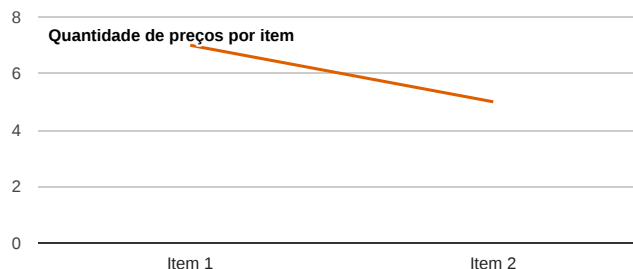
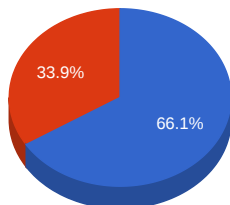
R\$ 2.640,00

Valor Global:

R\$ 7.784,16

Valor do item em relação ao total

- 1) Recepcionista...
- 2) Agente de ...



Relatório gerado no dia 20/01/2026 16:16:39 (IP: 138.121.193.99)

Código Validação: i7oG36m6FWOCcB2Yz1HxPtEI20mhC%2bx3709C%2b5fa0KEpXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWOCcB2Yz1HxPtEI20mhC%252bx3709C%252b5fa0KEpXd4inpNc5Q%253d%253d>

2 / 12

Detalhamento dos Itens

LOTE 1: Recepcionista

(1 item)

Item 1: Recepcionista Diária

Preço Estimado: R\$ 214,34 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 214,34

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 214,34

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	Recepcionista Diária	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 297,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO - MS	Data: 12/09/2025 09:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO DE EVENTOS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: CONTRATAÇÃO DE RECEPCIONISTA: PARA REALIZAR SERVIÇO DE CADASTRAMENTO, DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU AUXÍLIO DA ORGANIZAÇÃO, COM AS DESPESAS E ENCARGOS TRABALHISTAS POR CONTA DA EMPRESA ORGANIZADORA DO EVENTO. O SERVIÇO PODERÁ SER UTILIZADO ANTES, DURANTE E - CONTRATAÇÃO DE RECEPCIONISTA: PARA REALIZAR SERVIÇO DE CADASTRAMENTO, DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU AUXÍLIO DA ORGANIZAÇÃO, COM AS DESPESAS E ENCARGOS TRABALHISTAS POR CONTA DA EMPRESA ORGANIZADORA DO EVENTO. O SERVIÇO PODERÁ SER UTILIZADO ANTES, DURANTE E APÓS O EVENTO, COM DURAÇÃO DIÁRIA DE ATÉ 8 HORAS.	SRP: SIM
	Identificação: 03563335000106-1-000084/2025
	Lote/Item: 1/64
	Ata: N/A
	Homologação: 23/09/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50
Unidade: DIARI	
UF: MS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.607.888/0001-00	TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 297,60
VENCEDOR		
Endereço: R MONTEIRO DE BARROS, SN	Telefone: (62) 9248-9955	Email: tyacomercioeservicos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 159,22

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS / 8 - Unidade Única	Data: 20/08/2025 09:00
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de organização de eventos para a Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Recepcionista/Orientador de Público - Profissionais capacitados para atendimento ao público, orientação sobre fluxo e serviços disponíveis no evento, distribuição de materiais, apoio institucional e direcionamento de autoridades ou convidados. Atuação uni - Recepcionista/Orientador de Público - Profissionais capacitados para atendimento ao público, orientação sobre fluxo e serviços disponíveis no evento, distribuição de materiais, apoio institucional e direcionamento de autoridades ou convidados. Atuação uniformizada e com postura cordial.	SRP: NÃO
	Identificação: 06222616000193-1-000027/2025
	Lote/Item: 1/30
	Ata: N/A
	Homologação: 25/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 39
	Unidade: Diárias
	UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.242.433/0001-11 *VENCEDOR*	ADRIANA RIBEIRO DE SOUSA LTDA	R\$ 159,22
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 214,34

Órgão: Conselho Regional de Administração do Paraná	Data: 11/08/2025 09:00
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização de eventos do CRA-PR. Os eventos serão realizados na dependência do CRA-PR, hotéis, teatros ou outros espaços de convenção, em Curitiba-PR, bem como em outras cidades do interior do estado, tudo conforme descrito detalhadamente no Termo de Referência.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:900062025 / UASG:389147
	Lote/Item: /10
	Ata: Link Ata
Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Recepcionista Profissional capacitado, com experiência, trajando uniforme, para recepcionar a entrada e controlar/dar assistência a saída dos participantes/público; auxiliar na localização de pessoas (palestrantes, autoridades, entreoutros); ser cordial, agradável, solícito e colaborativo para prestar informações; encaminhar corretamente os participantes/público ao local desejado; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério do evento; proceder a distribuição de materiais aos participantes, quando necessário; vestir-se de forma discreta, trajando uniforme ou roupa clássica. Diária de 8 horas	Homologação: 28/08/2025 11:27
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR
CatSer: 8729 - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção	

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
18.775.301/0001-52		INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI			R\$ 167,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST DE AUTARQUIA SUL QUADRA 04 BLOCO A SALA, 229	FELIPE LACERDA SILVA	(61) 8318-0405	orcamento@inoveproducao.com.br
03.576.437/0001-66		CONECCT MARKETING E EVENTOS LTDA			R\$ 168,00
Endereço:		Telefone:		Email:	
RUA PIRATINI, 500		(51) 9827-5839		planejamentocontrato@gmail.com	
53.077.114/0001-04		TCA - MS PRODUTORA PUBLICIDADE E MARKETING LTDA			R\$ 177,00
Endereço:					
,					
08.973.746/0001-93		MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA			R\$ 187,51
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Queluz	ILHA DO FUNDAO, 00	(21) 2565-7007	comercial@mdeeventos.com.br	
47.081.900/0001-74		LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA			R\$ 190,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Foz do Iguaçu	R RUI JACOB GUILICH, 34	(45) 9835-1000	lucianoeventospr@gmail.com	
22.816.081/0001-35		B2 HOTEIS TURISMO & EVENTOS LTDA			R\$ 198,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SE	Aracaju	R VEREADOR JOAQUIM MAURICIO CARDOSO FILHO, 560	(79) 3024-6822/ (79) 3024-6833	contato@primmehotel.com.br	
33.219.101/0001-07		VINICIUS DE LIZ DA SILVA 08277972903			R\$ 200,00
Endereço:					
,					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
04.183.755/0001-20	PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA					R\$ 200,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	QUADRA CSB 02 LOTES 01,02,03,04 SALA, 136	Junior	(61) 3036-5573	prismaturismo1@gmail.com	
17.963.709/0001-95	AGENCIA DE COMUNICACAO INTEGRA EIRELI					R\$ 210,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
BA	Salvador	R ALTINO SERBETO DE BARROS, 173	Jose	(71) 3351-7972	mira@centraldeventosmp.com.br	
19.086.382/0001-46	BARCELO EVENTOS LTDA					R\$ 210,00
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	QUADRA SCR N 708/709 BLOCO A ENTRADA 13 SALA, 201	Renan	(61) 98418-0234	diretoria@barceloeventos.com.br	
28.047.288/0001-79	DPS EVENTOS LTDA					R\$ 210,00
Endereço: ,						
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA					R\$ 213,68
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MT	Cuiabá	RUA Rua Presidente Prudente de Moraes (lot Morada do Sol), 32	PRISCILA	(65) 3322-1664	daina@eventuallive.com.br	
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA					R\$ 215,00
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SRTVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND CJ L BL, 01		(61) 3962-5111	faturamento@dfturismo.tur.br	
33.123.870/0001-07	OLIVEIRA ATTAYDE ENGENHARIA LTDA					R\$ 215,00
Endereço: MILTON MANHAES, 635			Telefone: (21) 7419-0794		Email: oeaengenharia23@gmail.com	
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA					R\$ 215,00
Endereço: ,						
18.253.127/0001-88	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA					R\$ 219,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Cascavel	R GALO-DA-SERRA, 1920	JEFERSSON	(45) 9965-5385	worldcursos@outlook.com.br	
04.053.994/0001-65	VTEX APOIO ADMINISTRATIVO LTDA					R\$ 220,00
Endereço: RUA OSWALDO CRUZ, 117			Telefone: (41) 3034-2179/ (41) 3034-2180		Email: fiscal@vvcontabilidade.com.br	
26.497.800/0001-53	A&C EVENTOS E PROMOCOES LTDA					R\$ 220,20
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SRTVN QD 701 CONJ C ALA A SALA 529, SN	Ana Alice da Costa e Silva	(61) 3322-2626	aeceventos@aeceventos.com.br	
33.306.448/0001-97	GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO					R\$ 220,20
Endereço: ,						
15.441.682/0001-45	GARDEN PRODUTOS E SERVICOS LTDA					R\$ 220,20
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	COLONIA AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 62, S/N	MARCELO	(61) 99811-4662	gardenservicosbsb@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
22.912.533/0001-82	H. A. ROSSI COMERCIO E LOCACOES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS				R\$ 220,20
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: R GENERAL OSORIO, 102	Telefone: (45) 3226-2411	Email: gerencia@lojamaxsom.com.br	
28.323.138/0001-40	I.E.M. FARIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 220,20
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: RUA WENCESLAU BRAZ, 1031	Nome de Contato: IHSAN	Telefone: (45) 9823-5606	Email: ihсан.farias@gmail.com
15.329.965/0001-08	PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA				R\$ 220,20
Endereço: SETOR SRTVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND CJ L BL, 01			Telefone: (61) 3354-1697	Email: mateus@vascontabil.com.br	
36.770.097/0001-69	CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA				R\$ 226,28
Endereço: DJALMA TORRES, 557			Telefone: (38) 3676-6772	Email: cib.contato@federaltrading.org	

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.437.005/0001-30	Data: 02/06/2025 08:59
Órgão: FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE / 000000001 - FUNESA SERGIPE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, sob demanda, de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, elaboração, locação e fornecimento de infraestrutura compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, de equipamentos, serviço de decoração para eventos institucionais da Fundação Estadual de Saúde do Estado de Sergipe - FUNESA.	SRP: NÃO
Descrição: RECEPCIONISTA- Profissional capacitado para a realização de serviços de recepção. Diária de 8h. - RECEPCIONISTA- Profissional capacitado para a realização de serviços de recepção. Diária de 8h.	Identificação: 10437005000130-1-000020/2025
	Lote/Item: 1/10005
	Ata: N/A
	Homologação: 12/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 36
	Unidade: HORA
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
24.145.397/0001-78	G3 EMPREENDIMENTO LTDA		R\$ 350,00
VENCEDOR			
Endereço: RUA ANANIAS AZEVEDO, 184	Telefone: (79) 9999-2631	Email: comercial@g3facilities.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 190,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 13.124.052/0001-11	Data: 23/05/2025 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE LAGARTO / 13124052000111 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, ELABORAÇÃO, FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE BUFFET, DECORAÇÃO E LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS PARA OS FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE.”	SRP: SIM
Descrição: RECEPCIONISTA BILÍNGE. Especificação: RECEPCIONISTA BILÍNGE - UNIFORMIZADA- PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO - SUJEITO A APROVAÇÃO. DIÁRIA DE 8H.MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO - RECEPCIONISTA BILÍNGE. Especificação: RECEPCIONISTA BILÍNGE - UNIFORMIZADA- PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO - SUJEITO A APROVAÇÃO. DIÁRIA DE 8H.MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO	Identificação: 13124052000111-1-000039/2025
	Lote/Item: 1/10
	Ata: N/A
	Homologação: 23/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 17
	Unidade: DRA
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
28.119.350/0001-90	SPEED PRODUCOES E EVENTOS EIRELI				R\$ 190,00
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SE	Aracaju	R MANOEL GRATULIANO DOS SANTOS, 209	(79) 9143-0442	contatospeedmkt@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 170,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.124.052/0001-11	Data: 23/05/2025 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE LAGARTO / 13124052000111 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, ELABORAÇÃO, FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE BUFFET, DECORAÇÃO E LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS PARA OS FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE.”	SRP: SIM
Descrição: RECEPCIONISTA PORTUGUÊS. Especificação: RECEPCIONISTA PORTUGUÊS - UNIFORMIZADA - PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO - SUJEITO A APROVAÇÃO. DIÁRIA DE 8H.MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO - RECEPCIONISTA PORTUGUÊS. Especificação: RECEPCIONISTA PORTUGUÊS - UNIFORMIZADA - PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO - SUJEITO A APROVAÇÃO. DIÁRIA DE 8H.MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO	Identificação: 13124052000111-1-000039/2025
	Lote/Item: 1/11
	Ata: N/A
	Homologação: 23/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 27
	Unidade: DRA
	UF: SE

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
28.119.350/0001-90		SPEED PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	R\$ 170,00	
VENCEDOR				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R MANOEL GRATULIANO DOS SANTOS, 209	(79) 9143-0442	contatospeedmkt@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 270,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.886.608/0001-03	Data: 06/03/2025 09:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Chapada do Norte	Modalidade: Pregão
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e estrutura para realização de eventos culturais no município de Chapada do Norte/MG.	SRP: SIM
Descrição: RECEPTIONISTA:Pessoal devidamente uniformizado para fins de atendimento ao publico, informacoes e orientacoes ao publico. (DIARIA).Contratacao com transporte, hospedagem, alimentacao e encargos fiscais. - RECEPTIONISTA:Pessoal devidamente uniformizado para fins de atendimento ao publico, informacoes e orientacoes ao publico. (DIARIA).Contratacao com transporte, hospedagem, alimentacao e encargos fiscais.	Identificação: 53152-Prefeitura Municipal de Chapada do Norte-00042025-00012025
	Lote/Item: 30/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 05/05/2025 15:23
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 39
	Unidade: dia
	UF: MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
20.209.020/0001-84		JR PRODUcoes E EVENTOS EIRELI		R\$ 270,00	
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Angelândia	R IZAURA NUNES RODRIGUES, 45	(31) 3476-6552	medinacont@yahoo.com.br	

LOTE 2: Agente de Limpeza

(1 item)

Item 1: Agente de Limpeza Diária

Preço Estimado: R\$ 110,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 110,00	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 110,00
Quantidade	Descrição	Observação	
24 Unidades	Agente de Limpeza Diária		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 299,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA / 05001 - DEPARTAMENTO DE TURISMO, EVENTOS E LAZER	Data: 10/12/2025 08:45
Objeto: Contratação de Empresa(s) tecnicamente especializada(s) na Locação, Montagem e Desmontagem de Estruturas de Palco, Palanque, Passarela, Tendas, Tablado de Madeira, Estandes, Sanitários Portáteis, Grades, Barricada, outras estruturas temporárias, Serviço de Segurança Privada, para atender aos diversos Eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC.	Modalidade: Pregão - Presencial
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA UNIFORMIZADO, TREINADO E CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, 8 HORAS/DIAS. - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA UNIFORMIZADO, TREINADO E CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, 8 HORAS/DIAS.	SRP: SIM
	Identificação: 01605479000152-1-000096/2025
	Lote/Item: 1/27
	Ata: N/A
	Homologação: 23/12/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: DIARIA (DIA)
	UF: SC

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
18.409.270/0001-16		MDJ SERVICOS LTDA			R\$ 299,00
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Içara	RUA AGENOR AMADOR FERNANDES, 292	(48) 3442-7402	marcio@mdjseguranca.com.br	



Relatório gerado no dia 20/01/2026 16:16:39 (IP: 138.121.193.99)

Código Validação: i7oG36m6FWOCcB2Yz1HxPtEI20mhC%2b3709C%2b5fa0KEpXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWOCcB2Yz1HxPtEI20mhC%252b3709C%252b5fa0KEpXd4inpNc5Q%253d%253d>

8 / 12

Órgão: MUNICIPIO DE PARAGUACU / 111 - Unidade Única	Data: 13/10/2025 15:30	
Objeto: Registro de preços para futura e possível contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e coleta de resíduos sólidos para conservação de vias públicas, bem como a execução de serviços de limpeza para manutenção e conservação de espaços públicos para atender as demandas do Município de Paraguaçu - MG / Poder Executivo.	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
	SRP: SIM	
Descrição: SERVIÇOS DE OPERADORES MANUAIS PARA LIMPEZA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - Serviço de limpeza e coleta de resíduos sólidos para conservação de vias públicas, em locais diversos do município, compreendendo 8 (oito) horas d - SERVIÇOS DE OPERADORES MANUAIS PARA LIMPEZA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - Serviço de limpeza e coleta de resíduos sólidos para conservação de vias públicas, em locais diversos do município, compreendendo 8 (oito) horas diárias de efetivo trabalho, utilizando-se de recursos humanos com o fornecimento de todos os maquinários necessários, equipamentos de proteção individual, veículo próprio para deslocamento de profissionais, além de veículo de pequeno porte para transporte de resíduos resultantes das atividades acondicionadas em sacos plásticos reforçados, compreendendo a manutenção da limpeza das vias públicas, incluindo os trabalhos de varrição dos dejetos retirados, raspagem com remoção de resíduos sólidos, roçada ou aparo de vegetação em decorrência de chuvas e aplicação de herbicidas ambientalmente permitidos, a ser cobrada por diária de trabalho executado e por profissional individual devidamente habilitado para a função	Identificação: 18008193000192-1-000195/2025	
	Lote/Item: 1/1	
	Ata: N/A	
	Homologação: 31/10/2025 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 12.000	
	Unidade: DIARIA	
	UF: MG	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.973.609/0001-61	JEFFERSON DA SILVA 06411875642	R\$ 110,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Paraguaçu	SITIO CORREGO DA TAPERA, S/N
	Telefone:	Email:
	(35) 8431-9083	contabilidade.jmr@gmail.com

CNPJ: 01.605.479/0001-52	Data: 18/06/2025 13:45	
Órgão: MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA / 05001 - DEPARTAMENTO DE TURISMO, EVENTOS E LAZER	Modalidade: Pregão - Presencial	
Objeto: Contratação de Empresa(s) tecnicamente especializada(s) para Locação, Montagem e Desmontagem de Tendas Tencionadas, Tablado de Madeira tipo Deck, Lona Cortina, Estandes, Sanitários Portáteis, Grades Metálicas, outras estruturas temporárias, Serviço de Segurança Privada Diurna/Noturna, para fins de realização da 32ª Festa do Peixe, que será realizada entre os dias 03 a 06 de julho, em Balneário Arroio do Silva/SC, conforme termo de referência do anexo I deste edital.	SRP: NÃO	
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA UNIFORMIZADO, TREINADO E CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, 8 HORAS/DIAS. PARA UTILIZAÇÃO NO EVENTO - 4 DIAS DE EVENTO. - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA UNIFORMIZADO, TREINADO E CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, 8 HORAS/DIAS. PARA UTILIZAÇÃO NO EVENTO - 4 DIAS DE EVENTO.	Identificação: 01605479000152-1-000049/2025	
	Lote/Item: 1/19	
	Ata: N/A	
	Homologação: 23/06/2025 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 20	
	Unidade: DIARIA (DIA)	
	UF: SC	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.534.177/0001-67	GOGA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 102,00
VENCEDOR		
Endereço:		
,		



CNPJ: 08.095.283/0001-04	Data: 03/04/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE JUCURUTU / 0 - Prefeitura Municipal de Jucurutu	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA VISANDO SUPRIR DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SRP: SIM
Descrição: Lote 79163 - AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS (ASG) – CARGA HORÁRIA: 8 (oito) horas/dia. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar trabalho rotineiro de limpeza geral; zelar pela conservação e limpeza do prédio, instalações, móveis, utensílios e áreas externas; - Lote 79163 - AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS (ASG) – CARGA HORÁRIA: 8 (oito) horas/dia. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar trabalho rotineiro de limpeza geral; zelar pela conservação e limpeza do prédio, instalações, móveis, utensílios e áreas externas; executar outras atribuições afins.	Identificação: 08095283000104-1-000060/2025
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 04/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2.100
	Unidade: Diária
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.537.126/0001-84 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN - COOPEDU	R\$ 109,73
Estado: RN	Cidade: Monte Alegre	Endereço: R PROJETADA, 01
	Nome de Contato: Alexandra Soares Gomes	Telefone: (84) 9656-3568
	Email: juridicocoopedurn@gmail.com	

CNPJ: 08.095.283/0001-04	Data: 20/03/2025 12:02
Órgão: Prefeitura Municipal de Jucurutu	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA VISANDO SUPRIR DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SRP: SIM
Descrição: AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS (ASG) – CARGA HORÁRIA: 8 (oito) horas/dia. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar trabalho rotineiro de limpeza geral; zelar pela conservação e limpeza do prédio, instalações, móveis, utensílios e áreas externas; executar out - AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS (ASG) – CARGA HORÁRIA: 8 (oito) horas/dia. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar trabalho rotineiro de limpeza geral; zelar pela conservação e limpeza do prédio, instalações, móveis, utensílios e áreas externas; executar outras atribuições afins.	Identificação: 366663
	Lote/Item: 79163/2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 2.100
	Unidade: DIA
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.537.126/0001-84 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN - COOPEDU	R\$ 109,73
Estado: RN	Cidade: Monte Alegre	Endereço: R PROJETADA, 01
	Nome de Contato: Alexandra Soares Gomes	Telefone: (84) 9656-3568
	Email: juridicocoopedurn@gmail.com	

00.416.160/0001-16	SANTORINI EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 120,00
Endereço: AVENIDA DOS LIRIOS, 170	Telefone: (84) 9478-9165	Email: santorini.rm@gmail.com

34.116.604/0001-10	LIMA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 128,31
Endereço: ,		



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
29.828.673/0001-16		AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI			R\$ 128,31
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PB	Patos	R SEVERINO OLIVEIRA BRAZ, 1167	(83) 9653-7777		
24.654.745/0001-32		DELTA CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA			R\$ 136,47
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Alto do Rodrigues	RUA BARAO DE LUCENA, 62	(84) 9444-4697	comercial@deltaservicosrn.com.br	
23.389.955/0001-88		ATEK TEM SOLUCOES E SERVICOS LTDA			R\$ 136,48
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	RUA DOMINGOS A. QUEIROZ, 51	(84) 8701-3999	mairabrs@gmail.com	
07.605.255/0001-27		VITA CONSTRUCOES, SERVICOS E LIMPEZA LTDA			R\$ 136,48
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Janduí	RUA MOISES GURGEL, 92	RAIMUNDO	(84) 99951-0121	vitaconstrucoes19@yahoo.com.br





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 20/01/2026 15:17:25 Acessar a fonte aqui
2 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 20/01/2026 15:41:54 Acessar a fonte aqui
3 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 20/01/2026 16:15:03 Acessar a fonte aqui
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 20/01/2026 15:17:13 Acessar a fonte aqui



TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
						FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Prestação de serviço de recepcionista, a ser executado em regime de diária, no período do Carnaval.	24	GLOBAL EMPREENDIMEN TOS E SERVIÇOS LTDA	27.240.599/ 0001-97	R\$ 6.837,60	Braspe Recursos Humanos	R\$ 11.781,12	Verzzon Administração de Serviços Ltda	R\$ 31.555,92				
2	Prestação de serviço de agente de limpeza, a ser executado em regime de diária, no período do Carnaval.	24	GLOBAL EMPREENDIMEN TOS E SERVIÇOS LTDA	27.240.599/ 0001-97	R\$ 6.477,60	Braspe Recursos Humanos	R\$ 10.804,32	Verzzon Administração de Serviços Ltda	R\$33.055,20				

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

Fornecedores selecionados de cadastros públicos (comprasnet- BA e Banco de Preços) e que já participaram de processos de licitação e/ou dispensa do MPBA.		
3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:		
Não se aplica.		
4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:		
(x) A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência); () B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de xx** dias úteis; () C) Declaro que, respeitado o prazo de xx** dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas. **Deverá ser observado o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis		
5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:		
20/01/2026.		
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS		
Matrícula: 	Nome do Servidor: Clarissa Cumming Farani Fernandes	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente  CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES Data: 20/01/2026 16:21:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Unidade Administrativa: Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços/DADM		

Obs.: Este documento obrigatoriamente deverá ser **assinado eletronicamente/digitalmente** pelo servidor responsável pela pesquisa de preços.

PROPOSTA DE PREÇOS - DISPENSA EMERGENCIAL

EMPRESA INTERESSADA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE RECEPÇÃO E AGENTE DE LIMPEZA PARA O PERÍODO DO CARNAVAL/2026

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviço de recepcionista, a ser executado em regime de diária, no período de 12/02 a 17/02/2026, durante as festividades do Carnaval, com jornada diária de 08 (oito) horas, incluída 01 (uma) hora de intervalo para descanso, distribuída em turnos das 08h às 17h e das 13h às 22h. O fornecimento de fardamento, EPI (equipamento de proteção individual) e identificação dos profissionais será de responsabilidade da empresa contratada.	unidade (diária)	24	R\$ 284,90	R\$ 6.837,60
2	Prestação de serviço de agente de limpeza, a ser executado em regime de diária, no período de 12/02 a 17/02/2026, durante as festividades do Carnaval, com jornada diária de 08 (oito) horas, incluída 01 (uma) hora de intervalo para descanso, distribuída em turnos das 08h às 17h e das 13h às 22h. O fornecimento de fardamento, EPI (equipamento de proteção individual) e identificação dos profissionais será de responsabilidade da empresa contratada.	unidade (diária)	24	R\$ 269,90	R\$ 6.477,60
Valor Total Global Total					R\$ 13.315,20
Valor Total Global Total de R\$ 13.315,20 (treze mil e trezentos e quinze reais e vinte centavos)					

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	60 (SESSENTA) DIAS
-------------------------------	--------------------

DADOS COMERCIAIS	
EMPRESA: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 27.240.599/0001-97
ENDEREÇO: Rua Barros Falcão, nº 347 – Loja 06 – Edf. Augustus - Bairro Matatu - CEP 40.255-370, na cidade de Salvador, Estado da Bahia	
TEL/FAX: (71) 99345-5892 E-mail: globalservicos0303@gmail.com	REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Franciane Pitanga Almeida

Salvador (BA) 19 de Janeiro de 2026.

Atenciosamente,



GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA
CNPJ nº 27.240.599/0001-97
Franciane Pitanga Almeida - Sócio Administrador

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

PLANILHA DESCRITIVA DE COMPOSIÇÃO DO PREÇO		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA / Período de 12/02 a 17/02/2026		
Descrição		VALOR
Valor da Diária R\$		R\$ 130,00
Quantidade a contratar (em função da quantidade de postos)		1
I - Valor Total da Diária Trabalhada		R\$ 130,00
ENCARGOS		
II - Total dos Encargos	36,80%	R\$ 47,84
Insumos de Mão-de-Obra		
Descrição		Valor
Vale Transporte		11,80
Auxílio-alimentação		22,00
III - Total Insumos de Mão-de-Obra		33,80
Taxa de Administração e Lucro		
Descrição		Valor
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		31,80
LUCRO		16,82
IV - Total Taxa de Administração e Lucro		48,62
V - Subtotal de I a IV		R\$ 260,26
Tributos		
Descrição		
PIS	0,65%	1,85
COFINS	3,00%	8,55
ISS	5,00%	14,25
VI – Total Tributos	8,65%	24,65
VII - Valor Unitário da Diária do Supervisor		R\$ 284,90

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE LIMPEZA / Período de 12/02 a 17/02/2026		
Descrição		VALOR
Valor da Diária R\$		R\$ 100,00
Quantidade a contratar (em função da quantidade de postos)		1
I - Valor Total da Diária Trabalhada		R\$ 100,00
ENCARGOS		
II - Total dos Encargos	36,80%	R\$ 36,80
Insumos de Mão-de-Obra		
Descrição		Valor
Vale Transporte		11,80
Auxílio-alimentação		22,00
Materiais/Equipamentos		45,00
III - Total Insumos de Mão-de-Obra		78,80
Taxa de Administração e Lucro		
Descrição		Valor
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		17,95
LUCRO		13,00
IV - Total Taxa de Administração e Lucro		30,95
V - Subtotal de I a IV		R\$ 246,55
Tributos		
Descrição		
PIS	0,65%	1,75
COFINS	3,00%	8,10
ISS	5,00%	13,49
VI – Total Tributos	8,65%	23,34
VII - Valor Unitário da Diária de Auxiliares de Serviços Gerais		R\$ 269,90

Salvador (BA) 19 de Janeiro de 2026.

Atenciosamente,



GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA
CNPJ nº 27.240.599/0001-97
Franciane Pitanga Almeida - Sócio Administrador



BRASPE

Ao
Governo do Estado da Bahia
Ministério Público da Bahia

Braspe Recursos Humanos
CNPJ 03.595.040/0001 - 11
Rua Luiz A. Nogueira, nº 178 QD 12 Lote 20 e 21
Lauro de Freitas - B Telefone: (71) 3616 - 3015
E-mail vendas@grupobraspe.com.br

Objeto Prestação de Serviço de Suporte Adm

Modalidade de Licitação	Número
DISPENSA EMERGENCIAL	
PROCESSO SEI	

RESUMO DOS POSTOS

ITEM	Postos de Serviços	Unidade	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	Prestação de serviço de Recepcionista, a ser executado em regime de diária, no período de 12/02 a 17/02/2026, durante as festividades do Carnaval, com jornada diária de 08 (oito) horas, incluída 01 (uma) hora de intervalo para descanso, distribuída em turnos das 08h às 17h e das 13h às 22h. O fornecimento de fardamento, EPI (equipamento de proteção individual) e identificação dos profissionais será de responsabilidade da empresa contratada	Diária	24	R\$ 490,88	R\$ 11.781,12
2	Prestação de serviço de Agente de limpeza, a ser executado em regime de diária, no período de 12/02 a 17/02/2026, durante as festividades do Carnaval, com jornada diária de 08 (oito) horas, incluída 01 (uma) hora de intervalo para descanso, distribuída em turnos das 08h às 17h e das 13h às 22h. O fornecimento de fardamento, EPI (equipamento de proteção individual) e identificação dos profissionais será de responsabilidade da empresa contratada	Diária	24	R\$ 450,18	R\$ 10.804,32
Valor Total da Contratação					R\$ 22.585,44

Validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias.

Regime de Tributação - Lei 10.833/2003

	Optante pelo SIMPLES - Art. 10
	Lucro Presumido ou Arbitrado - At. 10 - Inciso II
X	Lucro Real

Carga Tributária

	%
COFINS / PIS	9,25%
ISS	5,00%
SIMPLES	

Lauro de Freitas, 19 de Janeiro de 2026

HERMOLAU
PEREZ
ESTEVES

Assinado de forma digital
por HERMOLAU PEREZ
ESTEVES

Dados: 2026.01.19
16:16:57 -03'00'

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

Razão Social: Verzzon Administração de Serviços Ltda

CNPJ: 07.815.993/0001-07

Endereço: Rua Nossa Senhora do Resgate, n 32, bairro Resgate - Salvador-Ba Cep. 41.152-000

Telefone: (71) 3039-2174 (71) 99648-2558

E-mail: comercial02@grupoverzzon.com.br / gestaocontratos@grupoverzzon.com.br

Data: 20/01/2025.

Representante Legal: Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro

Responsável pela assinatura do contrato (quando houver): Mesmo representante legal.

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviço de recepcionista , a ser executado em regime de diária, no período de 12/02 a 17/02/2026, durante as festividades do Carnaval, com jornada diária de 08 (oito) horas, incluída 01 (uma) hora de intervalo para descanso, distribuída em turnos das 08h às 17h e das 13h às 22h. O fornecimento de fardamento, EPI (equipamento de proteção individual) e identificação dos profissionais será de responsabilidade da empresa contratada.	Unidade (diária)	24	1.314,83	31.555,92
2	Prestação de serviço de agente de limpeza , a ser executado em regime de diária, no período de 12/02 a 17/02/2026, durante as festividades do Carnaval, com jornada diária de 08 (oito) horas, incluída 01 (uma) hora de intervalo para descanso, distribuída em turnos das 08h às 17h e das 13h às 22h. O fornecimento de fardamento, EPI (equipamento de proteção individual) e identificação dos profissionais será de responsabilidade da empresa contratada.	Unidade (diária)	24	1.377,30	33.055,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				64.611,12	

Salvador, 20 de janeiro de 2026.

Assinatura digital e/ou Assinatura e carimbo

(Representante legal)

GIL GUIMARAES
FONTES

Assinado digitalmente por GIL GUIMARAES FONTES
ND: OU=COMERCIAL, O=GRUPO VERZZON, CN=GIL GUIMARAES FONTES, E=gestaocontratos@grupoverzzon.com.br
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.01.20 14:10:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

VERZZON -
ADMINISTRACAO DE
SERVICOS
LTDA:0781599300010
7

Assinado digitalmente por VERZZON -ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA:07815993000107
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=BA, L=Salvador, OU=AC SOLLUTI Multipla v5, OU=VERZZON, OU=Certificado Digital, OU=Certificado P1 A1, CN=VERZZON -ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA:07815993000107
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.01.20 14:10:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENC: Dispensa de licitação para prestação de serviço no Carnaval (repcionista e agente de limpeza).

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Sex, 16/01/2026 17:03

Para vendas@grupobraspe.com.br <vendas@grupobraspe.com.br>; ld-aquisicoes <ld-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA - CARNAVAL.odt; MODELO DE PROPOSTA ATUALIZADO.pdf; TR CARNAVAL ATUALIZADO.pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência, referentes à dispensa de licitação tradicional para a prestação de serviços de recepcionistas e agentes de limpeza, durante o período do Carnaval (12 a 17/02/2026).

Em razão da proximidade dos festejos, solicitamos com brevidade os orçamentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148

ENC: Dispensa de licitação para prestação de serviço no Carnaval (repcionista e agente de limpeza).

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Seg, 19/01/2026 10:47

Para Departamentopessoal@servicosprime.com <Departamentopessoal@servicosprime.com>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA - CARNAVAL.odt; MODELO DE PROPOSTA ATUALIZADO.pdf; TR CARNAVAL ATUALIZADO.pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência, referentes à dispensa de licitação tradicional para a prestação de serviços de recepcionistas e agentes de limpeza, durante o período do Carnaval (12 a 17/02/2026).

Em razão da proximidade dos festejos, solicitamos com brevidade os orçamentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148

ENC: Dispensa de licitação para prestação de serviço no Carnaval (repcionista e agente de limpeza).

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Seg, 19/01/2026 10:48

Para Vsservicos@hotmail.com <Vsservicos@hotmail.com>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA - CARNAVAL.odt; MODELO DE PROPOSTA ATUALIZADO.pdf; TR CARNAVAL ATUALIZADO.pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência, referentes à dispensa de licitação tradicional para a prestação de serviços de recepcionistas e agentes de limpeza, durante o período do Carnaval (12 a 17/02/2026).

Em razão da proximidade dos festejos, solicitamos com brevidade os orçamentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148

ENC: Dispensa de licitação para prestação de serviço no Carnaval (repcionista e agente de limpeza).

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Seg, 19/01/2026 10:48

Para Comercial@grupoleserv.com.br <Comercial@grupoleserv.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA - CARNAVAL.odt; MODELO DE PROPOSTA ATUALIZADO.pdf; TR CARNAVAL ATUALIZADO.pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência, referentes à dispensa de licitação tradicional para a prestação de serviços de recepcionistas e agentes de limpeza, durante o período do Carnaval (12 a 17/02/2026).

Em razão da proximidade dos festejos, solicitamos com brevidade os orçamentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148

ENC: Dispensa de licitação para prestação de serviço no Carnaval (recepcionista e agente de limpeza).

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Seg, 19/01/2026 10:49

Para Contato@remateservicos.com.br <Contato@remateservicos.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA - CARNAVAL.odt; MODELO DE PROPOSTA ATUALIZADO.pdf; TR CARNAVAL ATUALIZADO.pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência, referentes à dispensa de licitação tradicional para a prestação de serviços de recepcionistas e agentes de limpeza, durante o período do Carnaval (12 a 17/02/2026).

Em razão da proximidade dos festejos, solicitamos com brevidade os orçamentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148

ENC: Dispensa de licitação para prestação de serviço no Carnaval (repcionista e agente de limpeza).

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Seg, 19/01/2026 10:49

Para Comercial@remateservicos.com.br <Comercial@remateservicos.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA - CARNAVAL.odt; MODELO DE PROPOSTA ATUALIZADO.pdf; TR CARNAVAL ATUALIZADO.pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência, referentes à dispensa de licitação tradicional para a prestação de serviços de recepcionistas e agentes de limpeza, durante o período do Carnaval (12 a 17/02/2026).

Em razão da proximidade dos festejos, solicitamos com brevidade os orçamentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148

ENC: Dispensa de licitação para prestação de serviço no Carnaval (repcionista e agente de limpeza).

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Seg, 19/01/2026 10:50

Para diretoria@rdterceirizacao.com.br <diretoria@rdterceirizacao.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA - CARNAVAL.odt; MODELO DE PROPOSTA ATUALIZADO.pdf; TR CARNAVAL ATUALIZADO.pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência, referentes à dispensa de licitação tradicional para a prestação de serviços de recepcionistas e agentes de limpeza, durante o período do Carnaval (12 a 17/02/2026).

Em razão da proximidade dos festejos, solicitamos com brevidade os orçamentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148

ENC: Dispensa de licitação para prestação de serviço no Carnaval (repcionista e agente de limpeza).

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Seg, 19/01/2026 10:51

Para logistica1@redemaodeobra.com.br <logistica1@redemaodeobra.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA - CARNAVAL.odt; MODELO DE PROPOSTA ATUALIZADO.pdf; TR CARNAVAL ATUALIZADO.pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência, referentes à dispensa de licitação tradicional para a prestação de serviços de recepcionistas e agentes de limpeza, durante o período do Carnaval (12 a 17/02/2026).

Em razão da proximidade dos festejos, solicitamos com brevidade os orçamentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148

ENC: Dispensa de licitação para prestação de serviço no Carnaval (repcionista e agente de limpeza).

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Seg, 19/01/2026 10:54

Para edirene@grupobraspe.com.br <edirene@grupobraspe.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA - CARNAVAL.odt; MODELO DE PROPOSTA ATUALIZADO.pdf; TR CARNAVAL ATUALIZADO.pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência, referentes à dispensa de licitação tradicional para a prestação de serviços de recepcionistas e agentes de limpeza, durante o período do Carnaval (12 a 17/02/2026).

Em razão da proximidade dos festejos, solicitamos com brevidade os orçamentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148

ENC: Dispensa de licitação para prestação de serviço no Carnaval (repcionista e agente de limpeza).

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Seg, 19/01/2026 10:54

Para alexandre@globalmanutencoes.com.br <alexandre@globalmanutencoes.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA - CARNAVAL.odt; MODELO DE PROPOSTA ATUALIZADO.pdf; TR CARNAVAL ATUALIZADO.pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência, referentes à dispensa de licitação tradicional para a prestação de serviços de recepcionistas e agentes de limpeza, durante o período do Carnaval (12 a 17/02/2026).

Em razão da proximidade dos festejos, solicitamos com brevidade os orçamentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148

ENC: Dispensa de licitação para prestação de serviço no Carnaval (repcionista e agente de limpeza).

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Seg, 19/01/2026 10:55

Para secservicos.adm@gmail.com <secservicos.adm@gmail.com>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA - CARNAVAL.odt; MODELO DE PROPOSTA ATUALIZADO.pdf; TR CARNAVAL ATUALIZADO.pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência, referentes à dispensa de licitação tradicional para a prestação de serviços de recepcionistas e agentes de limpeza, durante o período do Carnaval (12 a 17/02/2026).

Em razão da proximidade dos festejos, solicitamos com brevidade os orçamentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148

ENC: Dispensa de licitação para prestação de serviço no Carnaval (repcionista e agente de limpeza).

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Seg, 19/01/2026 10:56

Para globalservicos0303@gmail.com <globalservicos0303@gmail.com>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA - CARNAVAL.odt; MODELO DE PROPOSTA ATUALIZADO.pdf; TR CARNAVAL ATUALIZADO.pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência, referentes à dispensa de licitação tradicional para a prestação de serviços de recepcionistas e agentes de limpeza, durante o período do Carnaval (12 a 17/02/2026).

Em razão da proximidade dos festejos, solicitamos com brevidade os orçamentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148

ENC: Dispensa de licitação para prestação de serviço no Carnaval (repcionista e agente de limpeza).

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Seg, 19/01/2026 10:59

Para csh.servicos.ltada@gmail.com <csh.servicos.ltada@gmail.com>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA - CARNAVAL.odt; MODELO DE PROPOSTA ATUALIZADO.pdf; TR CARNAVAL ATUALIZADO.pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência, referentes à dispensa de licitação tradicional para a prestação de serviços de recepcionistas e agentes de limpeza, durante o período do Carnaval (12 a 17/02/2026).

Em razão da proximidade dos festejos, solicitamos com brevidade os orçamentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148

ENC: Dispensa de licitação para prestação de serviço no Carnaval (repcionista e agente de limpeza).

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Seg, 19/01/2026 11:00

Para licitacao@nautillus.eng.br <licitacao@nautillus.eng.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA - CARNAVAL.odt; MODELO DE PROPOSTA ATUALIZADO.pdf; TR CARNAVAL ATUALIZADO.pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência, referentes à dispensa de licitação tradicional para a prestação de serviços de recepcionistas e agentes de limpeza, durante o período do Carnaval (12 a 17/02/2026).

Em razão da proximidade dos festejos, solicitamos com brevidade os orçamentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148

ENC: Dispensa de licitação para prestação de serviço no Carnaval (repcionista e agente de limpeza).

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Seg, 19/01/2026 11:00

Para comercial@atitudeservice.com.br <comercial@atitudeservice.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA - CARNAVAL.odt; MODELO DE PROPOSTA ATUALIZADO.pdf; TR CARNAVAL ATUALIZADO.pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência, referentes à dispensa de licitação tradicional para a prestação de serviços de recepcionistas e agentes de limpeza, durante o período do Carnaval (12 a 17/02/2026).

Em razão da proximidade dos festejos, solicitamos com brevidade os orçamentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148

ENC: Dispensa de licitação para prestação de serviço no Carnaval (recepcionista e agente de limpeza).

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Seg, 19/01/2026 11:01

Para comercial@grupoexseg.com.br <comercial@grupoexseg.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA - CARNAVAL.odt; MODELO DE PROPOSTA ATUALIZADO.pdf; TR CARNAVAL ATUALIZADO.pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência, referentes à dispensa de licitação tradicional para a prestação de serviços de recepcionistas e agentes de limpeza, durante o período do Carnaval (12 a 17/02/2026).

Em razão da proximidade dos festejos, solicitamos com brevidade os orçamentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148

ENC: Dispensa de licitação para prestação de serviço no Carnaval (repcionista e agente de limpeza).

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Seg, 19/01/2026 11:02

Para esfera.adriano@gmail.com <esfera.adriano@gmail.com>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA - CARNAVAL.odt; MODELO DE PROPOSTA ATUALIZADO.pdf; TR CARNAVAL ATUALIZADO.pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência, referentes à dispensa de licitação tradicional para a prestação de serviços de recepcionistas e agentes de limpeza, durante o período do Carnaval (12 a 17/02/2026).

Em razão da proximidade dos festejos, solicitamos com brevidade os orçamentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148

ENC: Dispensa de licitação para prestação de serviço no Carnaval (repcionista e agente de limpeza).

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Seg, 19/01/2026 11:02

Para rv.mattos@uol.com.br <rv.mattos@uol.com.br>; ld-aquisicoes <ld-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA - CARNAVAL.odt; MODELO DE PROPOSTA ATUALIZADO.pdf; TR CARNAVAL ATUALIZADO.pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência, referentes à dispensa de licitação tradicional para a prestação de serviços de recepcionistas e agentes de limpeza, durante o período do Carnaval (12 a 17/02/2026).

Em razão da proximidade dos festejos, solicitamos com brevidade os orçamentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148

ENC: Dispensa de licitação para prestação de serviço no Carnaval (recepcionista e agente de limpeza).

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Seg, 19/01/2026 11:03

Para bsgadministradora@gmail.com <bsgadministradora@gmail.com>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA - CARNAVAL.odt; MODELO DE PROPOSTA ATUALIZADO.pdf; TR CARNAVAL ATUALIZADO.pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência, referentes à dispensa de licitação tradicional para a prestação de serviços de recepcionistas e agentes de limpeza, durante o período do Carnaval (12 a 17/02/2026).

Em razão da proximidade dos festejos, solicitamos com brevidade os orçamentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148

ENC: Dispensa de licitação para prestação de serviço no Carnaval (recepcionista e agente de limpeza).

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Seg, 19/01/2026 11:03

Para bruno.mattos@grupobvm.com.br <bruno.mattos@grupobvm.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA - CARNAVAL.odt; MODELO DE PROPOSTA ATUALIZADO.pdf; TR CARNAVAL ATUALIZADO.pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência, referentes à dispensa de licitação tradicional para a prestação de serviços de recepcionistas e agentes de limpeza, durante o período do Carnaval (12 a 17/02/2026).

Em razão da proximidade dos festejos, solicitamos com brevidade os orçamentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148

ENC: Dispensa de licitação para prestação de serviço no Carnaval (repcionista e agente de limpeza).

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Seg, 19/01/2026 11:04

Para comercial@confiancasolucoes.com.br <comercial@confiancasolucoes.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA - CARNAVAL.odt; MODELO DE PROPOSTA ATUALIZADO.pdf; TR CARNAVAL ATUALIZADO.pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência, referentes à dispensa de licitação tradicional para a prestação de serviços de recepcionistas e agentes de limpeza, durante o período do Carnaval (12 a 17/02/2026).

Em razão da proximidade dos festejos, solicitamos com brevidade os orçamentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148

ENC: Dispensa de licitação para prestação de serviço no Carnaval (repcionista e agente de limpeza).

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Seg, 19/01/2026 11:04

Para COMERCIAL@THS.INF.BR <COMERCIAL@THS.INF.BR>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA - CARNAVAL.odt; MODELO DE PROPOSTA ATUALIZADO.pdf; TR CARNAVAL ATUALIZADO.pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência, referentes à dispensa de licitação tradicional para a prestação de serviços de recepcionistas e agentes de limpeza, durante o período do Carnaval (12 a 17/02/2026).

Em razão da proximidade dos festejos, solicitamos com brevidade os orçamentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148

ENC: Dispensa de licitação para prestação de serviço no Carnaval (repcionista e agente de limpeza).

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Seg, 19/01/2026 11:07

Para roberio.teles@ths.inf.br <roberio.teles@ths.inf.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA - CARNAVAL.odt; MODELO DE PROPOSTA ATUALIZADO.pdf; TR CARNAVAL ATUALIZADO.pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência, referentes à dispensa de licitação tradicional para a prestação de serviços de recepcionistas e agentes de limpeza, durante o período do Carnaval (12 a 17/02/2026).

Em razão da proximidade dos festejos, solicitamos com brevidade os orçamentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148

ENC: Dispensa de licitação para prestação de serviço no Carnaval (repcionista e agente de limpeza).

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Seg, 19/01/2026 11:09

Para matriz@plansul.net.br <matriz@plansul.net.br>; ld-aquisicoes <ld-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA - CARNAVAL.odt; MODELO DE PROPOSTA ATUALIZADO.pdf; TR CARNAVAL ATUALIZADO.pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência, referentes à dispensa de licitação tradicional para a prestação de serviços de recepcionistas e agentes de limpeza, durante o período do Carnaval (12 a 17/02/2026).

Em razão da proximidade dos festejos, solicitamos com brevidade os orçamentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148

ENC: Dispensa de licitação para prestação de serviço no Carnaval (recepcionista e agente de limpeza).

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Seg, 19/01/2026 11:12

Para COMERCIAL_LIMPAR@HOTMAIL.COM <COMERCIAL_LIMPAR@HOTMAIL.COM>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA - CARNAVAL.odt; MODELO DE PROPOSTA ATUALIZADO.pdf; TR CARNAVAL ATUALIZADO.pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência, referentes à dispensa de licitação tradicional para a prestação de serviços de recepcionistas e agentes de limpeza, durante o período do Carnaval (12 a 17/02/2026).

Em razão da proximidade dos festejos, solicitamos com brevidade os orçamentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148

ENC: Dispensa de licitação para prestação de serviço no Carnaval (repcionista e agente de limpeza).

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Seg, 19/01/2026 11:14

Para compras_limpar@hotmail.com <compras_limpar@hotmail.com>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA - CARNAVAL.odt; MODELO DE PROPOSTA ATUALIZADO.pdf; TR CARNAVAL ATUALIZADO.pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência, referentes à dispensa de licitação tradicional para a prestação de serviços de recepcionistas e agentes de limpeza, durante o período do Carnaval (12 a 17/02/2026).

Em razão da proximidade dos festejos, solicitamos com brevidade os orçamentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148

ENC: Dispensa de licitação para prestação de serviço no Carnaval (recepcionista e agente de limpeza).

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Seg, 19/01/2026 11:16

Para genteegestao@geservicos.com <genteegestao@geservicos.com>; ld-aquisicoes <ld-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA - CARNAVAL.odt; MODELO DE PROPOSTA ATUALIZADO.pdf; TR CARNAVAL ATUALIZADO.pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência, referentes à dispensa de licitação tradicional para a prestação de serviços de recepcionistas e agentes de limpeza, durante o período do Carnaval (12 a 17/02/2026).

Em razão da proximidade dos festejos, solicitamos com brevidade os orçamentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148

RE: Dispensa de licitação para prestação de serviço no Carnaval (recepcionista e agente de limpeza).

De gestaocontratos <gil.fontes@grupoverzzon.com.br>

Data Seg, 19/01/2026 17:41

Para Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>; comercial02 <comercial02@grupoverzzon.com.br>

 1 anexo (496 KB)

VERZZON - Proposta Orçamentária (Carnaval 2026).pdf;

Prezados(as), boa tarde !

Atendendo a solicitação, encaminho a nossa proposta orçamentária para apreciação, relacionado a prestação de serviços de Recepcionista e Agente de Limpeza.

Gentileza, confirmar o recebimento do arquivo.

Atenciosamente,



De: Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 17:05

Para: gestaocontratos <gil.fontes@grupoverzzon.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

Assunto: ENC: Dispensa de licitação para prestação de serviço no Carnaval (recepcionista e agente de limpeza).

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência, referentes à dispensa de licitação tradicional para a prestação de serviços de recepcionistas e agentes de limpeza, durante o período do Carnaval (12 a 17/02/2026).

Em razão da proximidade dos festejos, solicitamos com brevidade os orçamentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.240.599/0001-97 DUNS®: 945152869
Razão Social: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA
Nome Fantasia: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/12/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	28/01/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/07/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/03/2026
Receita Municipal	Validade:	01/02/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.240.599/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BARROS FALCAO	NÚMERO 000347	COMPLEMENTO EDIF AUGUSTUS LOJA 0006
-------------------------------	------------------	--

CEP 40.255-370	BAIRRO/DISTRITO MATATU	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GLOBALSERVICOS0303@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9345-5892
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/01/2026 às 11:06:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA
CNPJ nº 27.240.599/0001-97



EDINELSON SANTOS SENA, [REDACTED]

FRANCIANE PITANGA ALMEIDA, [REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600176937, com sede Rua Barros Falcao, 000347, Edif Augustus Loja 0006, Matatu Salvador, BA, CEP 40255370, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.240.599/0001-97, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

EDINELSON SANTOS SENA, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.

FRANCIANE PITANGA ALMEIDA, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá a(o) Sócio EDINELSON SANTOS SENA CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio FRANCIANE PITANGA ALMEIDA CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81500002692914

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 98670908 em 03/09/2025

Protocolo 257374183 de 01/09/2025

Nome da empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA NIRE 29600176937

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 155693000679446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Alteração contratual. (1851639)

SEI 19.09.02344.0001610/2026-82 / pg. 76

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA
CNPJ nº 27.240.599/0001-97



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR - BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA
CNPJ nº 27.240.599/0001-97**

EDINELSON SANTOS SENA, [REDACTED]

FRANCIANE PITANGA ALMEIDA, [REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600176937, com sede RUA BARROS FALCAO, 000347, EDIF AUGUSTUS LOJA 0006, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40.255-370, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.240.599/0001-97 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81500002692914

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 98670908 em 03/09/2025

Protocolo 257374183 de 01/09/2025

Nome da empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA NIRE 29600176937

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 155693000679446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Alteração contratual. (1851639)

SEI 19.09.02344.0001610/2026-82 / pg. 77

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA
CNPJ nº 27.240.599/0001-97



DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede à RUA BARROS FALCAO, 000347, EDIF AUGUSTUS LOJA 0006, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40.255-370

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS E SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

CNAE FISCAL

8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 07/03/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital totalmente integralizado é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Req: 81500002692914

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 98670908 em 03/09/2025

Protocolo 257374183 de 01/09/2025

Nome da empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA NIRE 29600176937

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 155693000679446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Alteração contratual. (1851639)

SEI 19.09.02344.0001610/2026-82 / pg. 78

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA
CNPJ nº 27.240.599/0001-97



EDINELSON SANTOS SENA, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.

FRANCIANE PITANGA ALMEIDA, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a(o) Sócio EDINELSON SANTOS SENA CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio FRANCIANE PITANGA ALMEIDA CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DECIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Req: 81500002692914

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 98670908 em 03/09/2025

Protocolo 257374183 de 01/09/2025

Nome da empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA NIRE 29600176937

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 155693000679446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Alteração contratual. (1851639)

SEI 19.09.02344.0001610/2026-82 / pg. 79

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA
CNPJ nº 27.240.599/0001-97



DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse

destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR BA, 1 de setembro de 2025.

EDINELSON SANTOS SENA

FRANCIANE PITANGA ALMEIDA

Req: 81500002692914

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 98670908 em 03/09/2025

Protocolo 257374183 de 01/09/2025

Nome da empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA NIRE 29600176937

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 155693000679446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Alteração contratual. (1851639)

SEI 19.09.02344.0001610/2026-82 / pg. 80

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA
PROTOCOLO	257374183 - 01/09/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600176937
CNPJ 27.240.599/0001-97
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98670908 DE 03/09/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 03/09/2025

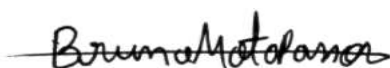
EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98670908

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

- FRANCIANE PITANGA ALMEIDA - Assinado em 01/09/2025 às 11:21:50

- EDINELSON SANTOS SENA - Assinado em 01/09/2025 às 11:22:34



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2026

RAZÃO SOCIAL: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA

NOME FANTASIA: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

CGA: 00.593.368/001-86

CNPJ: 27.240.599/0001-97

ENDEREÇO: Rua Barros Falcão, 000347, EDIF AUGUSTUS LOJA 0006 - MATATU

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	8219-9/99	07/03/2017
Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00	07/03/2017
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	4322-3/01	07/03/2017
Locação de automóveis sem condutor	7711-0/00	07/03/2017
Limpeza em prédios e em domicílios	8121-4/00	07/03/2017
Montagem de estruturas metálicas	4292-8/01	07/03/2017
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	4923-0/02	07/03/2017
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	8111-7/00	07/03/2017
Serviços de pintura de edifícios em geral	4330-4/04	07/03/2017

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 347051 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 07/03/2017

DATA DE IMPRESSÃO: 20/01/2026

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

O Alvará de Funcionamento não dispensa o Alvará de Saúde, para as atividades que sejam de interesse da Vigilância Sanitária, de acordo com o Anexo IX da Lei 7.186/2006 (Tabela de Receita nº VIII - TVS) e demais legislações relacionadas.

CÓDIGO DE CONTROLE : A36454BFD9F6421B1FDBF9B109F37AB3

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA
CNPJ: 27.240.599/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:19:35 do dia 02/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2026.

Código de controle da certidão: **EDAC.9478.534F.E61F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20260397361**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	27.240.599/0001-97

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/01/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA
CNPJ: 27.240.599/0001-97
Endereço: RUA BARROS FALCAO Nº 000347 - MATATU, SALVADOR/BA - CEP: 40255370
- EDIF AUGUSTUS LOJA 0006

Número da Certidão: 3711151

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 14:23:23 horas do dia 20/01/2026.

Válida até dia 19/02/2026.

Código de controle da certidão: **8138.AC15.7654.B3B1.8AF9.4AA6.68EE.4194**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.240.599/0001-97

Certidão nº: 63290171/2025

Expedição: 22/10/2025, às 15:45:46

Validade: 20/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.240.599/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.240.599/0001-97
Razão Social: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA
Endereço: R BARROS FALCAO 000347 EDIF AUGUSTUS / MATATU / SALVADOR / BA / 40255-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2026 a 16/02/2026

Certificação Número: 2026011800574916919999

Informação obtida em 20/01/2026 10:41:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

mento longo. Economize tempo lendo um resumo criado pelo assistente de IA.
om a Adobe no que tange [Termos de uso](#) e [Política de privacidade](#)

Visualizar



Internet Banking Empresarial



GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA



Data



Histórico



Valor



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE,
SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

Ref.: Dispensa Emergencial

A empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.240.599/0001-97, End. Rua Barros Falcão, nº 347 – Loja 06 – Edf. Augustus - Bairro Matatu - CEP 40.255-370, por intermédio de seu representante legal a Sr.^a Franciane Pitanga Almeida, inscrito no [REDACTED] DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Salvador (BA) 20 de Janeiro de 2026.

Atenciosamente,

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA

CNPJ nº 27.240.599/0001-97

Franciane Pitanga Almeida - Sócio Administrador
[REDACTED]



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

Ref.: Dispensa Emergencial

A empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.240.599/0001-97, End. Rua Barros Falcão, nº 347 – Loja 06 – Edf. Augustus - Bairro Matatu - CEP 40.255-370, por intermédio de seu representante legal a Sr.^a Franciane Pitanga Almeida, inscrito no [REDACTED] **DECLARA**, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de serviços terceirizados e temporário de recepção e agente de limpeza para o período do carnaval/2026, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Salvador (BA) 20 de Janeiro de 2026.

Atenciosamente,

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA

CNPJ nº 27.240.599/0001-97

Franciane Pitanga Almeida - Sócio Administrador

[REDACTED]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.240.599/0001-97, com endereço na Rua Barros Falcão, nº 347 - Loja 06 - Edf. Augustus - Bairro Matatu de Brotas - CEP nº 40.255-370, Salvador -BA, prestou o serviço de suporte administrativo para o posto de recepção para PROIN-Procuradoria do Interior na cidade de Juazeiro, atendendo as especificações contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação, conforme os seguintes dados contratuais:

Processo administrativo que deu origem à contratação: 006.7550.2024.0041993-27

Modalidade de licitação: contratação direta (dispensa) nº 035/2024

Instrumento: contrato n. 030/2024

Objeto do instrumento: contratação de serviços contínuos de suporte administrativo para o posto de recepção para a PROIN-Procuradoria do Interior na cidade de Juazeiro. O prazo de vigência do Contrato foi de 02 (dois) meses, tendo como quantitativo 02 postos de recepção.

Início de vigência: 10/06/2024

Prazo Contratual: 02 (dois) meses

Valor Global contratado: R\$ 14.800,00 (quatorze mil oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Bethânia Gonçalves da Silva Moura, Coordenador III**, em 30/09/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Azevedo da Conceição, Coordenador III**, em 01/10/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano dos Santos de Alcantara, Coordenador de Contratos**, em 03/10/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Falcao de Azevedo Souza, Diretor Geral**, em 03/10/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00099463705** e o código CRC **7432C6A3**.



**MB NORDESTE COMERCIO DE PECAS PARA ONIBUS E SERVICO DE
MANUTENCAO EM CARROCERIA EIRELI**



WHATSAPP +55 71 99656-5330

CNPJ 30.581.510/0001-60- INSC EST: 149.240.622

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Global Empreendimentos e Serviço Ltda com CNPJ 27.240.599/0001-97, com sede a Rua Barros Falcão nº 347, Edifício Augustos Loja 06, Matatu Brotas, na cidade de Salvador, Bahia e CEP: 40.255-370, prestou serviços de a MB – Nordeste localizada na Estrada campinas de Pirajá nº 4653 - Salvador – Ba - Bairro Campinas de Pirajá, Salvador Bahia CEP 41.270-000 De de 08 (oito) postos de Motorista e 01(um) Supervisor, executados no período de 01/08/2018 a 20/01/2021.

Não havendo fatos que desabone a sua conduta comercial e/ou capacidade técnica.

Salvador 30 de janeiro de 2021

MB Nordeste Comercio de Peças para Ônibus
Politana Vital Lima Silva – Sócia /Representante Legal

**End.: Estrada campinas de Pirajá nº 4653 - Salvador – Ba - Bairro: Campinas de Pirajá
CEP 41.270-000 - Tel.: PABX 55 (71) 3032-0042 E-mail.: mbnordeste2018@gmail.com**



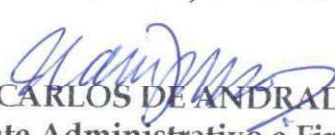
HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, Em Liquidação.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GLOBAL Empreendimentos e Serviços Eireli- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.240.599/0001-97, sediada na Rua Barros Falcão, 347, salas 103 e 203, Edf. Augustus, Bairro Matatu, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP. 40255.370, prestou serviço a esta Habitação e Urbanização da Bahia S/A - URBIS - Em Liquidação, CNPJ 15.171.101/0001-00, no período de 17.08.2017 até 12.01.2018, cujo objeto foi a prestação de Suporte Administrativo, constituindo 02 (dois) postos de Recepcionista III, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, relativo ao Contrato 010/2017.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Salvador, 17 de janeiro de 2018


ANTONIO CARLOS DE ANDRADE CAMPELLO
Gerente Administrativo e Financeiro

Avenida Oceânica, 3.819, Rio Vermelho, Salvador-Ba, CEP 41.950-000.
Tel.(s): (71) 3330-2400 / 3330-2407 Fax: (71) 3261-7594



URBIS

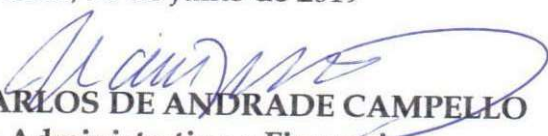
HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A – URBIS, Em Liquidação.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GLOBAL Empreendimentos e Serviços Eireli- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.240.599/0001-97, sediada na Rua Barros Falcão, 347, salas 103 e 203, Edf. Augustus, Bairro Matatu, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP. 40255.370, prestou serviço com atendimento de 01 (um) posto de Mensageiro a esta Habitação e Urbanização da Bahia S/A – URBIS - Em Liquidação, CNPJ 15.171.101/0001-00, relativo ao Contrato nº 001/2019.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Salvador, 30 de Julho de 2019


ANTONIO CARLOS DE ANDRADE CAMPELLO
Gerente Administrativo e Financeiro

Av. Oceânica, 3.819, Rio Vermelho, Salvador-Bahia, CEP 41.950-000.
Tel.(s).: (71) 3330-2400 / 3330-2407



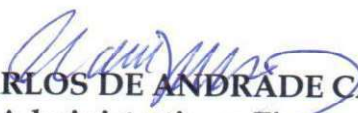
HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, Em Liquidação.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GLOBAL Empreendimentos e Serviços Eireli- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.240.599/0001-97, sediada na Rua Barros Falcão, 347, salas 103 e 203, Edf. Augustus, Bairro Matatu, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP. 40255.370, vem prestando Serviços de Manutenção Predial, com atendimento de 01 (um) posto de artífice e 01 (um) posto de eletricista baixa tensão, durante 44 (quarenta e quatro) horas semanais a esta Habitação e Urbanização da Bahia S/A - URBIS - Em Liquidação, CNPJ 15.171.101/0001-00, relativo ao Contrato nº 011/2017.

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Salvador, 17 de janeiro de 2018


ANTONIO CARLOS DE ANDRADE CAMPELLO
Gerente Administrativo e Financeiro

Avenida Oceânica, 3.819, Rio Vermelho, Salvador-Ba, CEP 41.950-000.
Tel.(s): (71) 3330-2400 / 3330-2407 Fax: (71) 3261-7594

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CYMI DO BRASIL - PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.980.542/0016-05, com endereço a Rua do Paraíso, 148 - Andar 1, Bairro Santo Antônio - Juazeiro/BA, CEP: 48.903-050, Atesta para os devidos fins que a empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.240.599/0001-97, sediada na Rua Barros Falcão, nº 347 - Sala 103 e 203 - Edf. Augustus - Bairro Matatu de Brotas - CEP nº 40.255-370, Salvador-BA na condição de contratada, prestou os Serviços de Portaria no canteiro do Projeto da Subestação LT 230 kV Umburanas - Ouroândia II, com o quantitativo de 02 Postos de Portaria na escala de 12X36, Diurno e Noturno no período de 01 de Abril de 2017 á 30 de Setembro de 2018.

Atestamos ainda, que a prestação dos serviços foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Moro do Chapéu/BA, 01 de Outubro de 2018.

Atenciosamente,

ALESSANDRO
SOARES DE
ASSIS

CYMI DO BRASIL - PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
Alessandro Soares de Assis - Administração Local
CNPJ nº 04.980.542/0016-05

Endereço/Sede.: Av. Presidente Wilson, 231 andar 17º sala 1701 - Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20030-021



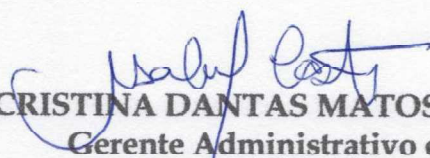
HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A. – URBIS, Em liquidação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GLOBAL Empreendimentos e Serviços Eireli – ME CNPJ Nº 27.240.599/0001-97, com sede à Rua Barros Falcão nº 347, Ed. Augustus, sala 103 e 203, bairro de Matatú, Salvador-BA, prestou serviço a esta HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A – URBIS, em liquidação, CNPJ Nº 15.171.101/0001-00, de 01 (um) posto de motorista veículo leve executivo, conforme contrato nº 002/2018 no período de 1º/03/2018 a 27/08/2018.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidades exigidos, não existindo, em nossos registros, fatos que tenham desabonado sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas durante o contrato em referência.

Salvador, 14 de maio de 2024


ISABEL CRISTINA DANTAS MATOS TEIXEIRA DE CASTRO
Gerente Administrativo e Financeiro

Avenida Oceânica, nº 3.819, Rio Vermelho – Salvador – Ba - CEP 41.950-000
Tel : (71) 3330-2408 / 2407

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, empresa estabelecida na cidade Salvador/ BA, à Rua Barros Falcão, n.º 347 – Edf. Augustus, loja 00006, CEP: 40.255-370, prestou serviços terceirizados no período do carnaval para a Defensoria Pública do Estado da Bahia, atendendo as especificações contratadas e nada constando que desabone técnica e comercialmente até a presente data, conforme os seguintes dados:

Processo administrativo que deu origem à contratação: SEI DPE 01.0492.2024.000016375-6

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º Pregão Eletrônico 27/2024

Instrumento: contrato n.º 11/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados no período do Carnaval, compreendido entre 27/02/2025 a 05/03/2025, para os postos de: servente, copeiro, garçom, artífice, motorista e técnico de suporte ao usuário (presencial), conforme condições, especificações, quantitativos e locais previstos em Termo de Referência.

Início de vigência: 17/02/2025

Prazo contratual: 90 (noventa) dias

Valor Global Contratado: R\$ 89.999,70 (oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

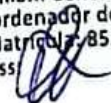
Item	Postos de Serviços	Carga Horária	Qtd. de dias	N.º de pessoas (escala/posto)	N.º de diárias
1	Servente	08 H/DIA	7	8	22
2	Copelro	08 H/DIA	7	3	12
3	Garçom	08 H/DIA	7	2	07
4	Artífice	08 H/DIA	7	6	32
5	Motorista	08 H/DIA	7	31	141
6	Técnico de Suporte ao usuário (presencial)	08 H/DIA	7	5	30

Salvador, 17 de junho de 2025.

Atenciosamente,

William Conceição Rocha

Coordenador de Transportes DPE/BA

William Conceição Rocha
Coordenador de transporte
Matrícula: 85.603.807-6
Ass. 



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Encaminhe-se o processo de prestação de serviço de recepcionista e agente de limpeza para o período do Carnaval, com os devidos orçamentos anexados (1850965, 1850935 e 1852357), para validação das propostas ofertadas. Caso a proposta vencedora seja aprovada (doc. nº1850965), já estão anexados todos os documentos pertinentes à contratação (doc. nº1851627 a doc. nº1852387).

Solicita-se, também, a deliberação acerca da inclusão do objeto da contratação no PCA da referida Unidade Gestora e, após, o encaminhamento do expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação quanto a realização de dispensa de licitação não eletrônica, tendo em vista a urgência da contratação devido à proximidade do Carnaval.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 21/01/2026, às 15:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1854259** e o código CRC **EECDC263**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À SGA,

Encaminha-se o expediente solicitando autorização para prosseguimento à contratação por meio de dispensa não eletrônica, bem como para inclusão excepcional da demanda no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme justificativas apresentadas a seguir.

Os serviços de limpeza e recepção necessários durante o período do carnaval de 2026 não foram incluídos no PCA, pois não se enquadram como contratações regulares, contínuas ou previsíveis pela unidade. Tais demandas possuem caráter extraordinário e sazonal, além de dependerem de definições específicas relacionadas à programação do evento, que somente foram consolidadas após o prazo de elaboração e envio do referido Plano.

Adicionalmente, não se recomenda a utilização da modalidade de dispensa eletrônica, considerando a natureza emergencial da demanda, que exige resposta imediata para assegurar o pleno atendimento das atividades institucionais do Ministério Público do Estado da Bahia durante o período festivo.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** - Assistente de Gestão II, em 21/01/2026, às 16:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1854455** e o código CRC **92DC3690**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DADM/Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços,

Considerando a necessidade de contratação dos serviços de recepcionista e agente de limpeza, destinada a assegurar o adequado funcionamento das bases avançadas do Ministério Público durante o período das festividades de Carnaval de 2026;

Considerando que a urgência da contratação decorre da proximidade do referido evento, cuja execução ocorrerá entre os dias **12 e 17 de fevereiro de 2026**;

Considerando a justificativa apresentada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, juntado sob o doc. SEI nº 1850119, bem como o valor estimado da contratação, apurado em **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, conforme pesquisa de preços constante dos autos (doc. SEI nº 1852436);

Considerando, ainda, que a mencionada demanda não constava originalmente do **PCA 2026**, em razão de seu caráter extraordinário e sazonal, impondo-se, portanto, sua inclusão posterior;

Autorizo, excepcionalmente, a realização da contratação por meio de dispensa de licitação não eletrônica, bem como a inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual – PCA 2026.

Ante o exposto, retorne-se o presente expediente para continuidade da instrução processual, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para a devida análise técnica.

HEIDE SOUZA SILVA

Superintendente de Gestão Administrativa em exercício
Portaria nº 165, de 02 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** - Assessora de Gabinete, em 22/01/2026, às 09:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1854592** e o código CRC **0DC5DF7B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa,

Encaminhe-se o processo para a prestação das informações orçamentárias com posterior envio à Diretoria Administrativa para deliberação.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 22/01/2026, às 10:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1855239** e o código CRC **06DF5214**.



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2026
Código da Unidade Gestora igual a 3
Código do PAOE igual a 2000

Exercício:	2026														
Esfera:	F - Fiscal														
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE														
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência														
Unidade Gestora:	0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público														
Função:	03 - Essencial à Justiça														
Subfunção:	122 - Administração Geral														
Programa de Governo:	503 - Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público														
PAOE:	2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos														
Região:	9900 - Estado														
Objetivo do PAOE:	Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle														
Produto:															
Quantidade Prevista:															
Quantidade Atual:															
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.14.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.200.000,00	0,00	0,00	5.200.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	55.756,00	37.760,00	0,00	0,00	4.644.244,00
3.3.90.15.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.684,00	9.684,00	0,00	0,00	590.316,00
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.910.000,00	0,00	0,00	1.910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.910.000,00
3.3.90.33.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	2.120.000,00	0,00	0,00	2.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.000,00
3.3.90.35.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	645.000,00	0,00	0,00	645.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645.000,00
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.710.000,00	0,00	0,00	1.710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710.000,00
3.3.90.37.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	40.450.000,00	0,00	0,00	40.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.450.000,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	18.790.000,00	0,00	0,00	18.790.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	108,39	0,00	0,00	0,00	18.289.891,61
3.3.90.47.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.93.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	135,10	135,10	20,00	0,00	499.864,90
3.3.91.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Região	Total do Tesouro		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	65.683,49	47.579,10	20,00	0,00	71.384.316,51
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	65.683,49	47.579,10	20,00	0,00	71.384.316,51
PAOE	Total do Tesouro		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	65.683,49	47.579,10	20,00	0,00	71.384.316,51
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	65.683,49	47.579,10	20,00	0,00	71.384.316,51
Programa	Total do Tesouro		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	65.683,49	47.579,10	20,00	0,00	71.384.316,51
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	65.683,49	47.579,10	20,00	0,00	71.384.316,51
UO	Total do Tesouro		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	65.683,49	47.579,10	20,00	0,00	71.384.316,51
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	65.683,49	47.579,10	20,00	0,00	71.384.316,51
Orgão	Total do Tesouro		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	65.683,49	47.579,10	20,00	0,00	71.384.316,51
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	65.683,49	47.579,10	20,00	0,00	71.384.316,51
Geral	Total do Tesouro		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	65.683,49	47.579,10	20,00	0,00	71.384.316,51
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	65.683,49	47.579,10	20,00	0,00	71.384.316,51



CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência / 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público	2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	9900 - Estado	1.500.0.100.000000.00.00.00	3.3.90.37.000
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 13.315,20 (treze mil trezentos e quinze reais e vinte centavos)
(Valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	NATUREZA DA DESPESA**	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ****
1	40101/0003	3.3.90.37.000	R\$ 40.450.000,00	R\$ 13.315,20	0,03%
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Se houver mais de uma dotação a ser indicada, (por unidade gestora, conforme informado na tabela do item I).

**** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		
Matrícula: 353495	Nome Completo: MARIANA COSTA DE ABREU ALVES	Cargo/Função: ASS. GESTÃO I
Unidade Administrativa: CEOA/DADM		



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** - Assistente de Gestão I, em 22/01/2026, às 13:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1855559** e o código CRC **14167BCF**.

19.09.02344.0001610/2026-82

1855559v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MANIFESTAÇÃO – UNIDADE GESTORA

DISPENSA NÃO ELETRÔNICA – SALDO EXISTENTE POR CÓDIGO PDM

Ref.: Processo SEI 19.09.02344.0001610/2026-82

INFORMA-SE o(s) saldos(s) existente(s) dentro do limite de valor*¹ por ramo de atividade neste exercício financeiro, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO PDM	VALOR JÁ CONTRATADO EM 2026 (POR PDM)	SALDO DISPONÍVEL PARA USO (LIMITE LEGAL – CONTRATADO)
Prestação de serviço de recepcionista, a ser executado em regime de diária, no período de 12/02 a 17/02/2026, durante as festividades do Carnaval, com jornada diária de 08 (oito) horas, incluída 01 (uma) hora de intervalo para descanso, distribuída em turnos das 08h às 17h e das 13h às 22h. O fornecimento de fardamento, EPI (equipamento de proteção individual) e identificação dos profissionais será de responsabilidade da empresa contratada.	8729	0,00	65.492,11
Prestação de serviço de agente de limpeza, a ser executado em regime de diária, no período de 12/02 a 17/02/2026, durante as festividades do Carnaval, com jornada diária de 08 (oito) horas, incluída 01 (uma) hora de intervalo para descanso, distribuída em turnos das 08h às 17h e das 13h às 22h. O fornecimento de fardamento, EPI (equipamento de proteção individual) e identificação dos profissionais será de responsabilidade da empresa contratada.	25194	0,00	65.492,11

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula:	Nome Completo:
	MARIANA DE ARAUJO PIMENTEL
Unidade Administrativa:	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
DADM/APOIO TEC ADM	Documento assinado digitalmente gov.br MARIANA DE ARAUJO PIMENTEL Data: 22/01/2026 15:39:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br



MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	Código PDM/Código do serviço Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)* Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Valor previsto nesta dispensa (R\$) Informar o valor previsto na contratação
Prestação de serviço de recepcionista, a ser executado em regime de diária, no período de 12/02 a 17/02/2026, durante as festividades do Carnaval, com jornada diária de 08 (oito) horas, incluída 01 (uma) hora de intervalo para descanso, distribuída em turnos das 08h às 17h e das 13h às 22h. O fornecimento de fardamento, EPI (equipamento de proteção individual) e identificação dos profissionais será de responsabilidade da empresa contratada.	8729	65.492,11	6.837,60
Prestação de serviço de agente de limpeza, a ser executado em regime de diária, no período de 12/02 a 17/02/2026, durante as festividades do Carnaval, com jornada diária de 08 (oito) horas, incluída 01 (uma) hora de intervalo para descanso, distribuída em turnos das 08h às 17h e das 13h às 22h. O fornecimento de fardamento, EPI (equipamento de proteção individual) e identificação dos profissionais será de responsabilidade da empresa contratada.	25194		6.477,60

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 130.984,20 (2026)
- Outros serviços e compras: R\$ 65.492,11 (2026)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	JULIANA DOS SANTOS VIEIRA	
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROGER LUIS SOUZA E SILVA	
SUPLENTE	MILENA SANTANA LIMA	
FISCAL TÉCNICO	ROGER LUIS SOUZA E SILVA	
SUPLENTE	MANOEL PEREIRA RAMOS NETO	

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: ELZA IARA GRZESIK DANTAS	 351667
Unidade Administrativa: DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Cargo/Função: DIRETORA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Elza Iara Grzesik Dantas** - Gestora Administrativa IV, em 22/01/2026, às 16:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1856139** e o código CRC **A4A70652**.

19.09.02344.0001610/2026-82

1856139v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Trata-se de expediente visando a contratação de serviço de limpeza e recepção para os pontos de atendimento do MPBA em Ondina e no Campo Grande durante o carnaval de 2026.

Encaminhe-se aos setores abaixo para ciência dos servidores:

À Secretaria Geral: para ciência das servidoras Juliana Santos Vieira e Milena Santana Lima quanto a indicação para gestora e suplente do fiscal administrativo, respectivamente;

Ao CAOCRIM: para ciência do servidor Roger Luis Souza e Silva quanto a indicação para fiscal administrativo e técnico;

À CGE: para ciência do servidor Manoel Pereira Ramos Neto quanto a indicação para suplente do fiscal técnico.

Elza Iara Grzesik Dantas

Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Elza Iara Grzesik Dantas** - Gestora Administrativa IV, em 22/01/2026, às 16:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1856217** e o código CRC **B831289E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Manifesto a minha ciência e concordância com a indicação para "fiscal administrativo e técnico" do procedimento, conforme indicado no despacho ID nº 1856217.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** - Analista Técnico, em 22/01/2026, às 16:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1856579** e o código CRC **9749F0AB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Manifesto a minha ciência e concordância com a indicação para "suplente do fiscal administrativo" do procedimento, conforme indicado no despacho ID nº 1856217.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Milena Santana Lima** - Assessora de Gabinete, em 22/01/2026, às 17:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1856618** e o código CRC **C81574C6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Manifesto a minha ciência e concordância com a indicação para "gestora" da contratação de serviço de limpeza e recepção para os pontos de atendimento do MPBA em Ondina e no Campo Grande durante o carnaval de 2026, conforme indicado no despacho ID nº 1856217.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Juliana dos Santos Vieira** - Assistente de Gestão II, em 22/01/2026, às 17:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1856630** e o código CRC **55694B24**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Manifesto a minha ciência e concordância com a indicação para "suplente do fiscal técnico" do procedimento, conforme indicado no despacho ID nº 1856217.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Pereira Ramos Neto** - Assistente de Gestão II, em 23/01/2026, às 10:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1857327** e o código CRC **67CCF3B1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Após ciência do gestor(a) e dos(as) fiscais indicados(as) na Manifestação - Gestor Orçamentário 1856139, encaminhe-se à DCCL/CEACC para análise e providências.

Destaca-se a urgência do processo, uma vez que visa atender ao período do carnaval de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** - Assistente de Gestão II, em 23/01/2026, às 10:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1857383** e o código CRC **F9B4D40E**.



DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **007/2026**, encaminhado pela **Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços**, para **prestação de serviços de recepcionista, para atendimento ao público, e de agente de limpeza, a serem executados em regime de diária, durante o período das festividades de Carnaval**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1850119) e no Termo de Referência (doc. 1850286) **SEM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Retornamos o presente expediente à **Unidade Demandante** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

01. No documento 1850286 relativo ao "**Termo de Referência**":

1.1. No item 3.13.2 relativo à "**Definição da vigência da contratação**": o prazo informado (06 dias) é **insuficiente para contemplar toda a vigência da contratação**. Esclarecemos, neste sentido, que a contagem do prazo de vigência da contratação deve contemplar, minimamente, todos os prazos definidos para a contratação (retirada da nota de empenho (02 dias corridos, item 3.2.1), prazo de execução (06 dias corridos, itens 3.4- A.1 e A.3), recebimento provisório (06 dias corridos, item 3.8.1), recebimento definitivo (10 dias, item 3.8.2), adequação (se houver)) e pagamento (20 dias úteis, item 3.11.2));

02. No documento 1851627 relativo à "**Identificação Pessoal**", observamos que o documento do Sr. Edinelson Santos Sena está incompleta, não sendo possível a sua conferência, principalmente no que tange ao CPF do mesmo;

03. No documento 1856139 relativo à "**Manifestação do Gestor Orçamentário**", observamos que a coluna "**Saldo disponível para uso (R\$)***" foi mesclada para os dois códigos de serviços. Esclarecemos que o saldo disponível para uso é por PDM/Código de Serviço. Assim sendo, solicitamos que seja retificado o referido documento de modo a demonstrar que para cada código de serviço ainda consta, tal qual como informado no documento 1856147.

Registramos, oportunamente, que **é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações** face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



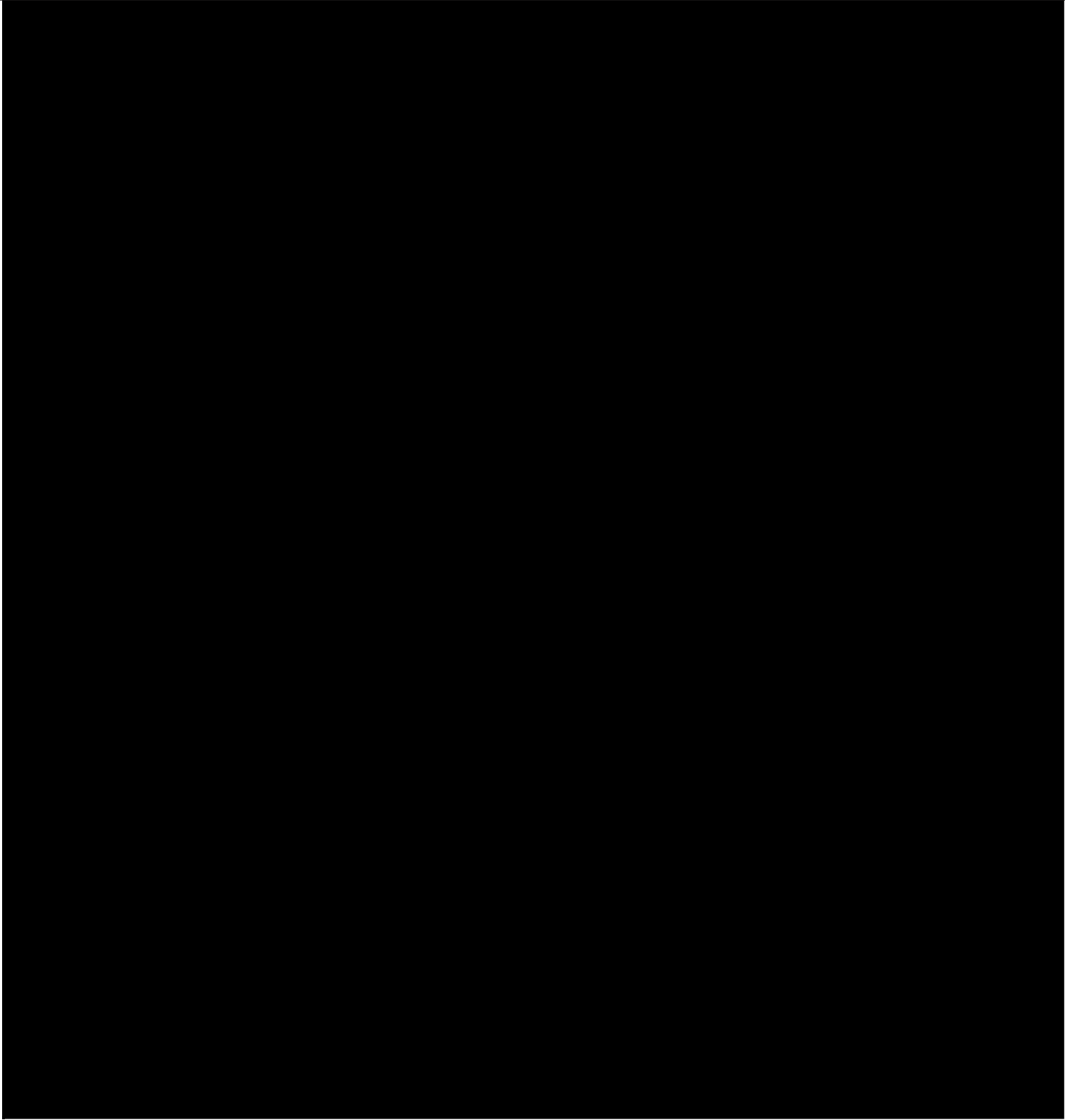
Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 23/01/2026, às 15:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 23/01/2026, às 15:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1857551** e o código CRC **938286DD**.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de recepcionista, para atendimento ao público, e de agente de limpeza, a serem executados em regime de diária, durante o período das festividades de Carnaval, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

A definição do quantitativo decorre da necessidade de 08 (oito) prestadores de serviço para realizar as atividades, no período do Carnaval, sendo 04 (quatro) recepcionistas e 04 (quatro) agentes de limpeza para as regiões da Ondina e Campo Grande; com cobertura em dois turnos, compreendendo os horários das 08h às 17h e das 13h às 22h, visando assegurar o pleno e eficiente funcionamento das unidades.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

☒ A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR

ESCOPO. ☐ B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

☐ C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

☐ C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

☐ C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

☐ C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

☐ C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

➤

☐ D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

☒ A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

☐ B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS:

☐ B.2.1 - TODOS OS ITENS.

☐ B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços de recepcionista para atendimento ao público e de agente de limpeza, a serem executados em regime de diária, durante o período das festividades de Carnaval (período compreendido ente 12 e 17/02/2026).

A contratação visa atender às demandas das bases avançadas do Ministério Público localizadas nos bairros de Ondina e Campo Grande, contribuindo para garantir a qualidade e a eficiência das atividades desenvolvidas durante as festividades.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços, em regime de diária, para atendimento ao público e serviços de limpeza, visando atender às demandas temporárias das bases avançadas do Ministério Público, durante o período das festividades de Carnaval. A contratação contempla o total de 08 (oito) prestadores de serviço, distribuídos entre as bases localizadas nos bairros de Ondina e Campo Grande, de modo a garantir a adequada infraestrutura de atendimento, organização e higienização dos ambientes, assegurando a continuidade, a qualidade e a eficiência das atividades institucionais.

Para o atendimento ao público, estão previstos 04 (quatro) recepcionistas, sendo 02 (dois) para a região da Barra e 02 (dois) para a Ondina, com cobertura em dois turnos, compreendendo os horários das 08h às 17h e das 13h às 22h, de forma a assegurar o atendimento contínuo ao público durante o período de funcionamento das unidades.

Os serviços de limpeza compreendem 04 (quatro) agentes de limpeza, sendo 02 (dois) para a região da Barra e 02 (dois) para a Ondina, também com cobertura em dois turnos, nos horários das 08h às 17h e das 13h às 22h, com o objetivo de manter as condições adequadas de higiene, conservação e organização dos espaços físicos durante todo o período de funcionamento das unidades.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento **no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores do ramo da atividade.

Ademais, a contratação se justifica em razão da urgência da demanda, considerando a proximidade do período das festividades de Carnaval, que acarreta aumento significativo do fluxo de atendimento nas bases avançadas do Ministério Público. Tal circunstância inviabiliza a adoção de procedimento licitatório ordinário, tornando necessária a contratação célere para assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços institucionais.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

(X) A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

dias úteis) em razão de natureza emergencial da demanda, que exige resposta imediata para garantir o pleno atendimento das atividades institucionais do Ministério Público do Estado da Bahia no período festivo.

() B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **E-mail para encaminhamento de propostas:**
- **Telefone para contato:**
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** não se aplica.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

(X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

() B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

() B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

() B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

() C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

- **JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

➤ **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:**

() **1. Liquidez Corrente (ILC)**, que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() **2. Liquidez Geral (LG)**, que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() **3. Solvência Geral (SG)**, que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() **4. Outro**. Indicar:

() **D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

() **A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

(X) B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

() **C - OUTRO**. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a ordem de serviço no prazo de 2 (dois) dias corridos, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços ocorrerá nas bases avançadas do Ministério Público, instaladas nos bairros de Ondina e Campo Grande, locais onde se realizam os festejos carnavalescos.

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

() **A - NÃO SE APLICA.**

(X) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Coordenação de Serviços Gerais
- **Dias e Horários:** O período de execução dos serviços será de 06 (seis) dias, compreendendo o intervalo de 12/02 a 17/02/2026, devendo ser respeitados os horários estabelecidos:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

○ **Recepcionistas:**

(02 - sendo 01 em cada base: Ondina e Campo Grande), no horário das 08h às 17h, com uma hora de descanso.

○ (02 - sendo 01 em cada base: Ondina e Campo Grande), no horário das 13h às 22h, com uma hora de descanso.

○ **Agente de Limpeza:**

(02 - sendo 01 em cada base: Ondina e Campo Grande), no horário das 08h às 17h, com uma hora de descanso.

(02 - sendo 01 em cada base: Ondina e Campo Grande), no horário das 13h às 22h, com uma hora de descanso.

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

☒ **A - NÃO SE APLICA.**

☐ **B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **Unidade Responsável:** [Inserir texto.]
- **Telefone e e-mail para contato:** () _____ e _____@mpba.mp.br.
- **Antecedência mínima (se necessário):** [Inserir texto ou informar “Não se aplica”.]

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

☒ **A - NÃO SE APLICA.**

☐ **B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:**

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

☒ **A - REGRAS: (SUGESTÃO)**

➤ **A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Atendimento ao público, a ser realizado por meio de profissionais recepcionistas.	6	☐ Úteis ☒ Corridos
Prestação de serviços de limpeza, a serem executados por profissionais agentes de limpeza.	6	☐ Úteis ☒ Corridos

➤ **A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:**

☒ **I - RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO PELO FORNECEDOR (regra geral).**

☐ **II - OUTRO. Informar:**

➤ **A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

06 (seis) dias, contados de 12/02 a 17/02/2026, com encerramento automático após o término do período de execução.

➤ **A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:**

☒ **I - NÃO.**

☐ **II - SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

☐ **B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):**

☐ **C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).**

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

☒ **A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.**

☐ **B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.**

☐ **C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.**

➤ **JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:**

☐ **D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)**

➤ **JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:**

➤ **INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):**

○ **GARANTIA LEGAL:**

○ **GARANTIA CONTRATADA:**

☐ **E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).**

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

☐ **A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

☐ B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

- Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

☐ A - _____ DIAS.

☐ B - _____ MESES.

☐ C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

- Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

☐ A - _____ HORAS.

Contagem – Escolher UMA opção:

☐ Úteis

☐ Corridos

☐ B - _____ DIAS.

Contagem – Escolher UMA opção:

☐ Úteis

☐ Corridos

☐ C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

☐ A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE

SALVADOR. ☐ B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

☐ C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

☐ D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).
Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

☐ E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

☒ A - NÃO SE APLICA.

☐ B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

☒ **(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.**

☐ **() B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:**

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.1 Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30 % (trinta por cento sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10 % (dez por cento sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 06 (seis) dias corridos (regra geral), compreendendo:

☒ **A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

☐ **B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.**

☐ **C - OUTRO. Indicar:**

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

☒ **A - NÃO SE APLICA.**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B - PRAZO:

() B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): () Úteis () Corridos

() B.2 – ____ DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): () Úteis () Corridos

() B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos soci-ais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- **A.2** - Demais regramentos (se houver):

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS

PREÇOS: () A - VALOR MENSAL FIXO.

(X) B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

() C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

() D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

() A - MENSAL.

() B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

(X) C - EM PARCELA ÚNICA:

(X) C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral). () C.2 - OUTRO. Indicar:

() D - PARCELADO:

() D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

() D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

() E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

(X) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

() B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(X) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

➤ **Índice oficial para o cálculo da variação de preços:**

(X) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de

preços). **() B - VIGÊNCIA DA ARP:**

➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

() NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

() A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.2 - _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

(X) A.4 - 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 12 (doze) de fevereiro de 2026 (previsão inicial).*

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

() B.1 - ____ meses / ____ anos, contados a partir da

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B.2 - ____ dias, contados a partir da

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

() **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

(X) **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**

Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.14.1 deste Termo de Referência, bem como daquelas decorrentes de lei, a CONTRATADA, obriga-se a:

3.14.2.1 Fornecer aos colaboradores vinculados à execução da presente contratação o fardamento completo e equipamento de proteção individual (EPI) necessários às funções, respeitando, assim, as regras de segurança de trabalho compatíveis com as atividades desenvolvidas e possibilitar condições adequadas de trabalho e conservação pelos funcionários.

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

☒ (X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

☐ () B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

☒ (X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

☐ () B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido:

☐ () I - 5% (cinco por cento).

☐ () II - OUTRO*. Indicar: ____% (____ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: ____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

☐ () I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

☐ () II - ____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	
NOME DO SERVIDOR:	Clarissa Cumming Farani Fernandes
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Documento assinado digitalmente CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES Data: 23/01/2026 15:56:52-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Prestação de serviço de recepcionista, a ser executado em regime de diária, no período de 12/02 a 17/02/2026, durante as festividades do Carnaval, com jornada diária de 08 (oito) horas, incluída 01 (uma) hora de intervalo para descanso, distribuída em turnos das 08h às 17h e das 13h às 22h. O fornecimento de fardamento, EPI (equipamento de proteção individual) e identificação dos profissionais será de responsabilidade da empresa contratada.	unidade (diária)	24	8729 Prestação de Serviços de Portaria / Recepção
02	Prestação de serviço de agente de limpeza, a ser executado em regime de diária, no período de 12/02 a 17/02/2026, durante as festividades do Carnaval, com jornada diária de 08 (oito) horas, incluída 01 (uma) hora de intervalo para descanso, distribuída em turnos das 08h às 17h e das 13h às 22h. O fornecimento de fardamento, EPI (equipamento de proteção individual) e identificação dos profissionais será de responsabilidade da empresa contratada.	unidade (diária)	24	25194 Serviço Especializado

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Após ajuste, segue o Termo de Referência retificado (doc. nº 1858380) e o documento correto de identificação do fornecedor vencedor (doc. nº. 1858270).

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 23/01/2026, às 16:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1858382** e o código CRC **471FE837**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **007/2026**, encaminhado pela **Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços**, para **prestação de serviços de recepcionista, para atendimento ao público, e de agente de limpeza, a serem executados em regime de diária, durante o período das festividades de Carnaval**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1850119) e no Termo de Referência (doc. 1850286) **SEM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Retornamos o presente expediente à **Unidade de Execução Orçamentária** informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

01. No documento 1856139 relativo à "**Manifestação do Gestor Orçamentário**", observamos que a coluna "**Saldo disponível para uso (R\$)***" foi mesclada para os dois códigos de serviços. Esclarecemos que o saldo disponível para uso é por PDM/Código de Serviço. Assim sendo, solicitamos que seja retificado o referido documento de modo a demonstrar que para cada código de serviço ainda consta, tal qual como informado no documento 1856147.

Registramos, oportunamente, que **é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações** face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **o novo documentos deverá ser incluído após o despacho desta Coordenação e que o documento a ser retificado não seja excluído do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 23/01/2026, às 16:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1858458** e o código CRC **1F689153**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/CEACC,

Ratifico que o valor informado na coluna “saldo disponível para uso (R\$)”, no documento Dispensa - Manifestação - Gestor Orçamentário 1856139, ainda que apresentado em célula mesclada, corresponde individualmente a cada um dos itens listados por código PDM.

Maria Amalia Borges Franco
Diretoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 28/01/2026, às 18:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1863836** e o código CRC **B84C0A05**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretensa contratada, **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA**, CNPJ nº **27.240.599/0001-97**, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio majoritário, conforme documento anexo (doc. 1864810).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 29/01/2026, às 08:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1864805** e o código CRC **59081783**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.240.599/0001-97

Razão Social: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA

Atividade Econômica Principal:

8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Endereço:

**RUA BARROS FALCAO, 000347 - EDIF AUGUSTUS LOJA 0006 - MATATU - 40.255-370 -
Salvador / Bahia**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 29/01/2026 08:32

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.240.599/0001-97 DUNS®: 945152869
Razão Social: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA
Nome Fantasia: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/12/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	16/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/07/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/03/2026
Receita Municipal	Validade:	22/02/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 29/01/2026 08:33

1 de 1

Nome: MILENA MARIA CARDOSO DO NASCIMENTO

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.240.599/0001-97 DUNS®: 945152869
Razão Social: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA
Nome Fantasia: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 50,00%
Nome: FRANCIANE PITANGA ALMEIDA

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 50,00%
Nome: EDINELSON SANTOS SENA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/01/2026 08:33:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA**
CNPJ: **27.240.599/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCIANE PITANGA ALMEIDA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:33:54 do dia 29/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: SA3Z290126083354

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDINELSON SANTOS SENA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:34:45 do dia 29/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 02R8290126083445

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/01/2026 às 08:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 697B.4607.923F.2535 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/01/2026 às 08:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 697B.4613.850A.1547 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 29/01/2026 08:31:06

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado:

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 27240599000197

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física
CPF/CNPJ: [REDACTED]
Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/01/2026 às 08:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 697B.473F.7D19.3847 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **007/2026**, encaminhado pela **Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços**, para **prestação de serviços de recepcionista, para atendimento ao público, e de agente de limpeza, a serem executados em regime de diária, durante o período das festividades de Carnaval**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1850119) e no Termo de Referência (doc. 1850286) **SEM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA**, CNPJ nº **27.240.599/0001-97**, pelo preço total de **R\$ 13.315,20 (treze mil trezentos e quinze reais e vinte centavos)**, conforme proposta 1850965.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada no despacho 1854455.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0003 – Diretoria Administrativa**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc. 1855559).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedimental em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 - constante no Termo de Referência;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 14 do Ato Normativo nº 048/2024 - a unidade informou que a despesa **NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PCA**, tendo sido a sua inclusão autorizada previamente pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc. 1854592).

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a

necessidade de elaboração de manifestação decisiva/autorização a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 29/01/2026, às 08:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1864840** e o código CRC **0A955743**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº 1864840), autorizo a realização da contratação por meio de dispensa de licitação, catalogada sob o nº **007/2026**, em favor da empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA**, CNPJ nº 27.240.599/0001-97, pelo preço total de **R\$ 13.315,20 (treze mil trezentos e quinze reais e vinte centavos)**, conforme proposta 1850965.

O objeto da contratação consiste na prestação de serviços de recepcionista, para atendimento ao público, e de agente de limpeza, a serem executados em regime de diária, durante o período das festividades de Carnaval, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1850119) e no Termo de Referência (doc. 1850286) sem pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Em tempo, informo o número da Portaria - 25/2026, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 29/01/2026, às 19:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1865288** e o código CRC **5084FD98**.



7/2026

Última atualização 30/01/2026

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**Unidade compradora:** 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 30/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 04142491000166-1-000007/2026 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Prestação de serviços de recepcionista, para atendimento ao público, e de agente de limpeza, a serem executados em regime de diária, durante o período das festividades de Carnaval

Informação complementar:

Unidade Gestora 40.101/0003 – Diretoria Administrativa / Dispensa de licitação não eletrônica nº 007/2026

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 13.315,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 13.315,20

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Prestação de Serviços de Portaria / Recepção Prestação de Serviços de Portaria / Recepção	24	R\$ 284,90
2	Serviço Especializado de Limpeza Serviço Especializado de Limpeza	24	R\$ 269,90

Exibir:

5

1-2 de 2 Itens

Página:

1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Dispensa de licitação não eletrônica nº 007/2026

Processo nº:

Dispensa de licitação não eletrônica nº 016/2026

Tipo:

Dispensa de Licitação

**Data:**

sexta-feira, Janeiro 30, 2026 – 10:15

Objeto:

Prestação de serviços de recepcionista, para atendimento ao público, e de agente de limpeza, a serem executados em regime de diária, durante o período das festividades de Carnaval

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0003 – Diretoria Administrativa

Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a

contratação: <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2026/7>

**Arquivos:**

 Autorização





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02344.0001610/2026-82, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação não Eletrônica nº 007/2026, relativo à prestação de serviços de recepcionista, para atendimento ao público, e de agente de limpeza, a serem executados em regime de diária, durante o período das festividades de Carnaval.

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Maria Amália Borges Franco, matrícula 351.470.

GESTOR DO CONTRATO: Juliana dos Santos Vieira, matrícula 352.159.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Roger Luis Souza e Silva, matrícula 352.215 e Milena Santana Lima, matrícula 351.736 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Roger Luis Souza e Silva, matrícula 352.215 e Manoel Pereira Ramos Neto, matrícula 352.921 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 30/01/2026, às 17:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1867268** e o código CRC **3278A56E**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Diretoria Administrativa - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **dispensa de licitação não eletrônica Nº 007/2026** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta **Coordenação, no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

...

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 02/02/2026, às 08:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1867336** e o código CRC **B051CDA6**.